4ª Alteração à 1ª revisão
Plano Diretor Municipal da Mealhada

Volume 07 - Ponderação das participações na Discussão Pública

[04 de maio a 16 de junho de 2023]

[Versão de 29.09.2023 para aprovação em Assembleia Municipal]

Mealhada
Município

4ª Alteração à 1ª revisão
Plano Diretor Municipal da Mealhada

07 - Ponderação das participações na Discussão Pública

[Decorreu entre 04 de maio e 16 de junho de 2023]

Mealhada
Município

Índice

01 - Âmbito e Enquadramento, 2
02 – O procedimento de Discussão Pública, 2
03 – Análise e ponderação das participações apresentadas, 5
04 – Proteção de dados,9
05 – Outras alterações,10
    05.1 – Regulamento urbanístico
    05.2 – Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, 11
    05.3 – Planta de Ordenamento – Zonamento Acústico
    05.4 – Planta de Condicionantes – RAN e Aproveitamentos Hidroagrícolas
    05.5 - Planta de Condicionantes – Outras
06 – Considerações Finais, 12
07 – Anexos, 13

ANEXO I – Aviso Publicado em Diário da República, 14
ANEXO II – Divulgação na Página da Internet do Município, 16
ANEXO III – Divulgação na Comunicação Social, 19
ANEXO IV – Publicitação nas Redes Sociais, 26
ANEXO V – Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, 27
ANEXO VI – Publicitação de Aviso nas Juntas de Freguesia, 28
ANEXO VII – Publicitação no Portal da Câmara Municipal, 35
ANEXO VIII – Fichas de análise e ponderação das participações na discussão pública, 38

01 - Âmbito e Enquadramento

01 - O presente documento constitui o Relatório de análise e ponderação das Participações apresentadas no âmbito do período de Discussão Pública, relativo ao procedimento da Quarta Alteração à Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada (PDMM), que decorreu entre 04 de maio e 16 de junho de 2023. É elaborado em cumprimento do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

02 - O artigo 89.º do RJIGT, sob a epígrafe Discussão Pública, determina que a discussão pública é a fase do procedimento de elaboração de um Plano Municipal durante o qual os interessados podem apresentar reclamações, observações ou sugestões, que são ponderadas pela Câmara Municipal, ficando esta obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente (artigo 89.º, n. º3):

> "a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
> b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
> c) A lesão de direitos subjetivos."

02 – O procedimento de Discussão Pública

01 - A abertura do período de Discussão Pública foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião pública realizada em 03 de abril de 2023, pelo período de 30 dias seguidos, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação do respetivo Aviso em Diário da República, o que ocorreu em 26 de abril de 2023 (Aviso n.º 8502/2023, II Série).

02 - Com o objetivo de captar a atenção dos cidadãos e incentivar o seu envolvimento neste processo, a abertura deste período e o respetivo modo de participação foram amplamente divulgados, das seguintes formas:

- Publicação de Aviso no Diário República, em 26 de abril de 2023 (Anexo I);
- Divulgação na Página da Internet do Município (Anexo II);
    - Aviso
    - Noticia
- Divulgação na Comunicação Social, através de Jornais (Anexo III);
    - Diário de Coimbra
    - Diário as Beiras
    - Diário de Aveiro
    - Bairrada Informação
    - Jornal da Mealhada
    - Jornal de Noticias
- Divulgação nas redes sociais, através do Facebook (Anexo IV);
- Divulgação na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) (Anexo V);
- Publicitação de Aviso nas Juntas de Freguesia (Anexo VI)
    - Aviso
    - Junta de Freguesia de Barcouço
    - Junta de Freguesia de Casal Comba
    - Junta de Freguesia do Luso
    - Junta de Freguesia da Pampilhosa
    - União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
    - Junta de Freguesia de Vacariça

03 - Os interessados tiveram a possibilidade de apresentar sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito deste procedimento através dos seguintes meios:

- Por escrito mediante requerimento sob modelo disponibilizado no sítio da Internet do Município, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada;
- Por via postal para a morada – Largo do Município, 3054-001 Mealhada;
- Por via eletrónica para gabpresidencia@cm-mealhada.pt;
- A através do portal http://pdm.cm-mealhada.pt/, (Anexo VII)
- Presencial no serviço de atendimento da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sita na Urbanização do Choupal, Lote 12C, r/c, (dias úteis, horário: das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h).

04 - Foi também promovido, pelo Município, uma sessão de esclarecimentos para a comunidade no dia 08 de maio de 2023, pelas 20:30 horas, na Escola Profissional Vasconcelos Lebre, sita na Rua da Juventude, Mealhada.

05 - Durante o período de discussão pública, estiveram disponíveis para consulta, as seguintes os elementos constituintes do plano da 4ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Mealhada.

Peças Escritas
01 – Relatório de Fundamentação
02 – Regulamento Urbanístico [proposta]
03 – Relatório Ambiental [Atualização]
04 – Relatório Ambiental – Resumo Não Técnico [Atualização]
05 - Programa de Execução, Plano de Financiamento e Fundamentação da Sustentabilidade Económica de Financeira
06 – Ficha de Dados Estatísticos
07 – Relatório de Análise e Ponderação dos Pareceres

Peças Desenhadas
[Plano - proposta de alteração]
1.1_ Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo
1.2_ Planta de Ordenamento – Zonamento Acústico
1.4_ Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal
1.5_ Planta de Ordenamento – Zonas Inundáveis
1.6_ Planta de Ordenamento – Elementos Patrimoniais
2.2_ Planta de Condicionantes – Reserva Agrícola Nacional e Aproveitamentos Hidroagrícolas
2.4_ Planta de Condicionantes – Perigosidade de Risco de Incêndio Florestal
2.5_ Planta de Condicionantes – Regime Florestal
2.7_ Planta de Condicionantes – Outras

Peças Desenhadas
[Apoio à Fundamentação]
Ficha A - UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
Ficha B - Freguesia de Casal Comba
Ficha C - Freguesia do Luso
Ficha D - Freguesia da Pampilhosa
Ficha E - Freguesia da Vacariça
Ficha F - Freguesia de Barcouço

06 - Nesta fase procedimental da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, análise e ponderação dos resultados da Discussão Pública, está a ser dado cumprimento aos seguintes atos e formalidades:

- Ponderação das reclamações, sugestões, observações e pedidos de esclarecimento dos particulares (artigo 89.º, n. º3, do RJIGT);
- Resposta fundamentada, por escrito, aos interessados nas situações previstas no artigo 89.º, n. º4, do RJIGT aos mesmos ou, se estes forem em número superior a 20, publicação das respostas em dois jornais diários e num jornal regional (artigo 10.º, n. º4, da Lei n.º 83/95, de 31 de agosto);
- Divulgação, através da comunicação social e da página da Internet, dos resultados da Discussão Pública (artigo 89.º, n. º6, do RJIGT);
- Esclarecimento direto aos interessados, quando necessário ou conveniente (artigo 89.º, n.º 5, do RJIGT).

07 - Concluído o Período de Discussão Pública, com o relatório de ponderação e divulgação dos seus resultados, prevê-se que o procedimento da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada enquadre o seguinte procedimento e faseamento:

a) Elaboração da versão Final da Proposta de Alteração do PDM. A CM elabora a versão final da Proposta de Alteração do PDM para aprovação (RJIGT, 89.º,n.º 6).
b) Aprovação da Alteração do PDM. Aprovação da Alteração do PDMM pela Assembleia Municipal (AM, sob proposta da Câmara Municipal (RJIGT, Art.º 90.º, n.º 1).
c) Publicação e Depósito

08 – O município deve submeter, no prazo de 60 dias, dos elementos instrutórios para publicação da aprovação da Alteração do PDMM no Diário da República e para o seu depósito na Direção Geral do Território (DGT) (RJIGT, Artº. 92.º, nº 2, a) e 191.º, nº 4, alínea f), conjugado com o Art.º 190.º, n.º 2, b), Art.º 191.º, n.º 8 e Art.º 6.º, n.º 2, da Portaria n.º 245/2011, de 22 de junho).

09 - A CM divulga as alterações ao PDM na sua página da Internet e no boletim municipal, caso exista (RJIGT, artigo 192.º, 2);

10 – A CM disponibiliza as alterações ao PDM no sítio eletrónico do município, com caráter de permanência e na versão atualizada (RJIGT, artigo 94.º, n.º 1).

03 – Análise e ponderação das participações apresentadas

01 - Ao longo do período de Discussão Pública foram rececionadas na Câmara Municipal 52 pedidos de participação. Apenas se consideraram válidas para análise e ponderação as participações que deram entrada no período legal para a discussão pública, 04 de maio a 16 de junho de 2023.

02 - Todas as participações foram devidamente numeradas e georreferenciados [à exceção da ficha 51, que incide sobre as peças escritas] na base de dados das participações da discussão pública do PDM. A grande maioria efetuou a consulta e apresentou as referidas participações através do portal elaborado - http://pdm.cm-mealhada.pt/.

03 - No sentido de uma clara organização e melhor sistematização deste procedimento, as participações foram analisadas e ponderadas individualmente, tendo sido registado em ficha própria, contendo a seguinte informação:

- Número de Participação - identificação numérica atribuída pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial;
- Localização do Pedido / Freguesia – relativo ao local da participação;
- Resumo da Participação – síntese da exposição apresentada;
- Classificação e Qualificação do Solo - tipo de Classificação e Qualificação do solo onde se inserem as participações apresentadas;
- Condicionantes - verificação das participações face à incidência sobre as áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN) e/ou Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Ponderação - ponderação à participação do requerente;
- Decisão - decisão técnica sobre cada participação, tomada em função do enquadramento das propostas/sugestões apresentadas no objeto do presente procedimento de alteração ao PDM, sendo cada participação considerada:

- Acolhida - quando todas as propostas apresentadas satisfazem as condições necessárias para constarem na versão final dos documentos do Plano;
- Parcialmente acolhida – quando as propostas apresentadas satisfazem apenas em parte as condições necessárias para constarem na versão final dos documentos do Plano;
- Não acolhida – quando as propostas apresentadas não satisfazem as condições necessárias para constarem na versão final dos documentos do Plano por motivos de desadequação, inexequibilidade ou pertinência;
- Esclarecida – quando se clarificam os aspetos identificados como suscitando ambiguidades ou se responde a dúvidas levantadas na participação.

- Alteração - indicação dos elementos/documentos do plano que são objeto de alteração, caso se aplique.

04 - No que respeita à incidência territorial das participações no Município (Gráfico 1), estas incidiram sobre a União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, com 19 (dezanove) participações, e sobre a freguesia de Casal Comba com 18 (dezoito) participações. Em Barcouço existiram 6 (seis) participações, nas freguesias de Luso e Vacariça 3 (três) participações cada uma, e na freguesia de Pampilhosa apenas 2 (duas) participações.

05 - Existiu ainda, uma participação relativa às peças escritas. A maioria das participações diz respeito à classificação e qualificação do solo. No Anexo a este Relatório incluem-se as fichas de ponderação, que se resumem na tabela abaixo.

06 – A análise e ponderação das participações apresentadas no decorrer do período de discussão pública encontra-se resumida e sistematizada no Anexo a este relatório: Fichas de análise e ponderação das participações na discussão pública.

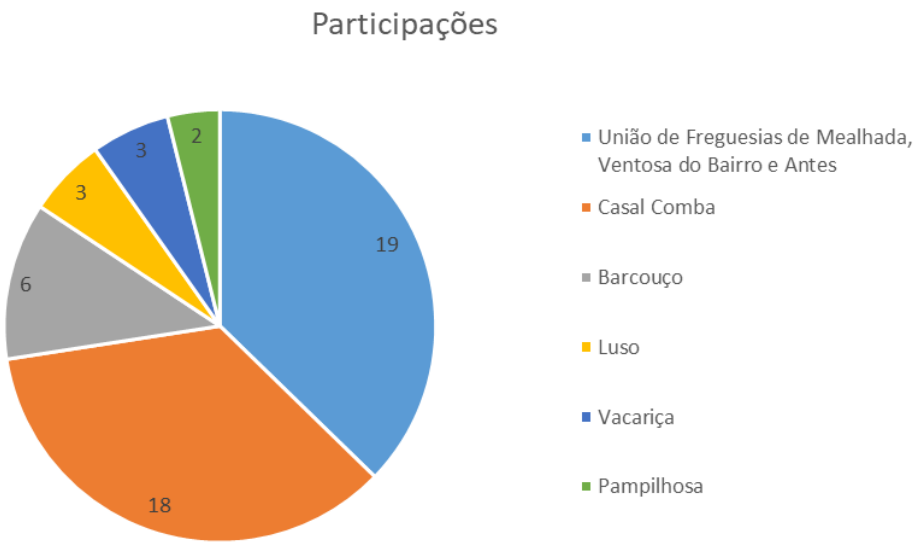

Gráfico 01: Participações na Discussão Pública da 4.ª Alteração, à 1.ª Revisão do PDM, por freguesia

Tabela 01 – Análise das participações - síntese

Ficha	Rua / Lugar	Freguesia	Decisão
1	Rua do Grupo Desportivo da Mealhada	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Acolhida
2	Rua da Corga Quintas de Mala	Casal Comba	Não Acolhida
3	Rua da Póvoa Mealhada	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Não Acolhida
4	Rua da Póvoa da Mealhada Póvoa da Mealhada	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Não Acolhida
5	Rua do Centro Cultural Adões	Barcouço	Acolhida
6	Lagoa de Maria	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Não Acolhida
7	Rua do Grupo Desportivo da Mealhada	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Parcialmente Acolhida
8	Rua da Etar Cavaleiros	Barcouço	Acolhida
9	Rua do Grupo Desportivo da Mealhada	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Acolhida
10	Rua da Alfora Antes	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Não Acolhida
11	Rua do Passal Casal Comba	Casal Comba	Não Acolhida
12	Rua da Corredoura Casal Comba	Casal Comba	Não Acolhida
13	Qt.a Branca	Barcouço	Parcialmente Acolhida
14	Rua de Aveiro Pampilhosa	Pampilhosa	Não Acolhida
15	R das Ferrugens Antes	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Acolhida
16	Lagoa de Maria	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Não Acolhida
17	Av. da Fonte Nova	UF de Mealhada, Ventosa do	Não Acolhida

Tabela 01 – Análise das participações - síntese

Ficha	Rua / Lugar	Freguesia	Decisão
	Mealhada	Bairro e Antes	
18	Rua do Grupo Desportivo da Mealhada Mealhada	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Não Acolhida
19	Rua de Viseu Luso	Luso	Não Acolhida / Esclarecida
20	Rua do Travassinho / Rua Choisa Travasso	Vacariça	Não Acolhida / Esclarecida
21	Rua Nova Adões	Barcouço	Acolhida
22	Rua 25 de Abril Mealhada	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Acolhida
23	Lagoa de Maria	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Não Acolhida
24	Rua da Gândara Mala	Casal Comba	Acolhida
25	Rua da Várzea Lagoa de Maria	Casal Comba	Não Acolhida
26	Rua da Alfora Antes	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Não Acolhida
27	Rua da Igreja Velha Barcouço	Barcouço	Acolhida
28	Rua dos Lavadouros Casal Comba	Casal Comba	Não Acolhida
29	Pedrulha	Casal Comba	Parcialmente Acolhida
30	Rua Dr. Paulo Falcão Travasso	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Acolhida
31	Rua do Alecrim Luso	Luso	Não Acolhida
32	Rua da Fotografia Conimbricense Luso	Luso	Parcialmente Acolhida
33	Viadores	Pampilhosa	Não Acolhida
34	Av. Da Restauração Sernadelo	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Não Acolhida
35	Rua da Liberdade Ventosa do Bairro	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Não Acolhida
36	Pedrulha	Casal Comba	Parcialmente Acolhida
37	Pedrulha	Casal Comba	Parcialmente Acolhida
38	Pedrulha	Casal Comba	Parcialmente Acolhida
39	Tv. de Sto. António Mealhada	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Não Acolhida
40	Pedrulha	Casal Comba	Parcialmente Acolhida
41	Pedrulha	Casal Comba	Parcialmente Acolhida
42	Rua da Corga Quintas de Mala	Casal Comba	Não Acolhida
43	Rua Dr. Paulo Falcão Travasso	Vacariça	Acolhida
44	Rua Principal Qtas de Mala	Casal Comba	Parcialmente Acolhida
45	Rua da Póvoa Mealhada	UF de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	Não Acolhida
46	Rua 25 de Abril Qta do Costa	Vacariça	Não Acolhida
47	Rua do Picoto Pedrulha	Casal Comba	Acolhida
48	Rua do Picoto Pedrulha	Casal Comba	Acolhida

Tabela 01 – Análise das participações - síntese

Ficha	Rua / Lugar	Freguesia	Decisão
49	Rua de São Romão Vimieira	Casal Comba	Não Acolhida
50	Rua de São Romão Vimieira	Casal Comba	Não Acolhida
51	Peças escritas	-	Acolhida
52	Rua da Etar Cavaleiros	Barcouço	Parcialmente Acolhida

07 - Relativamente às participações sujeitas a ponderação, e conforme ilustrado no Gráfico 2, verifica-se que a maior parte das pretensões (vinte e seis) não foram acolhidas. Apenas 14 (catorze) participações foram totalmente acolhidas e 11 (onze) participações parcialmente acolhidas. Houve, ainda, uma participação que apenas foi objeto de esclarecimento.

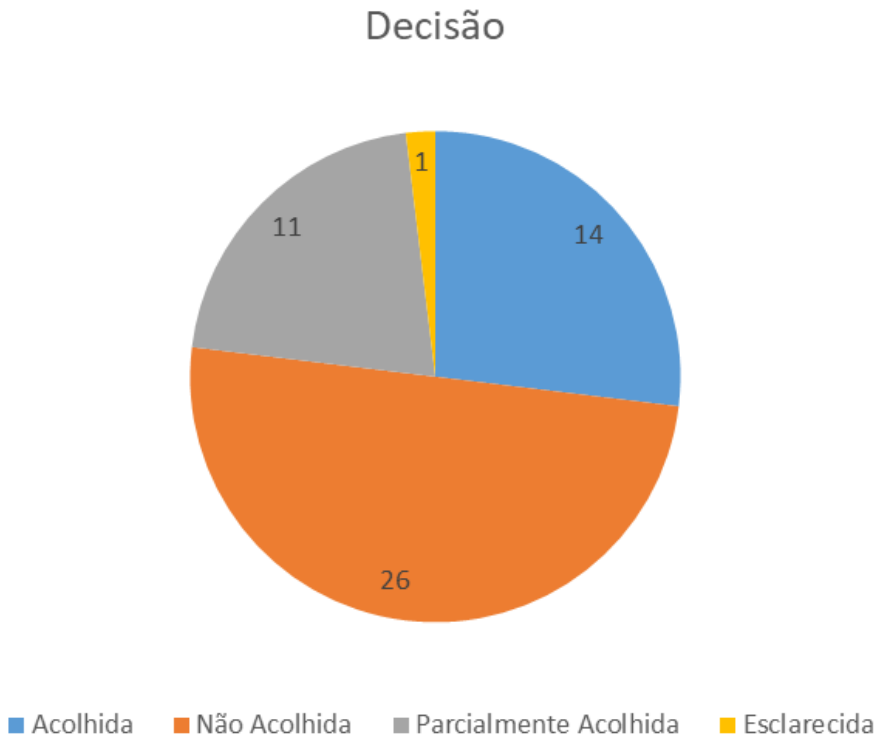

04 – Proteção de dados

01 - Os dados pessoais recolhidos pela Câmara Municipal de Mealhada no âmbito da Participação na Discussão Pública do processo de alteração do PDM – constantes nos formulários – não serão publicamente divulgados.

02 - O Município de Mealhada assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados.

03 - Os dados pessoais indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações do Município, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei, como as que resultem de obrigação contratual, bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que o Município está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências do Município.

05 – Outras alterações

A apreciação das peças escritas e desenhadas levou ainda à identificação de alguns lapsos e da necessidade de pequenos acertos para melhor adequação do Plano.
Assim, foram efetuadas as seguintes correções e acertos:

05.1 – Regulamento urbanístico

01 - Não obstante no parecer da CCDRC emitido na conferência procedimental tenha sido identificada a desconformidade, ao nível do Regulamento, com a Norma 74 do PNPOT, por admitirem a edificação de habitação nestes espaços contrariando o estabelecido na referida norma - "**(...) A*s novas construções destinadas a habitação, devem cingir-se ao solo urbano, aglomerados rurais ou áreas de edificação dispersa, nestas últimas nos termos das orientações dos Programas Regionais e salvaguardando as vulnerabilidades aos perigos, nomeadamente de incêndio, cheia e inundação e deslizamento de vertentes.*"** -, a Comissão Nacional do Território, na sua 33ª reunião realizada em 30.03.2023, veio prestar um esclarecimento sobre o âmbito e alcance da aplicação da referida Norma. Conforme aquele esclarecimento, a habitação no solo rústico tem caráter excecional e limitado, e "*está fortemente condicionada pelos princípios da excecionalidade e da limitação e pela demonstração da estrita necessidade e efetiva associação a usos e ações de aproveitamento produtivo do solo rústico, no âmbito de explorações sustentáveis, existentes ou que comprovadamente se venham a constituir, e contribuintes da melhoria da estruturação fundiária*".

02 - Neste contexto, e conforme informação da CCDRC, de 08.09.2023, **nos espaços agrícolas** poderá, excecionalmente e desde que demonstrada a respetiva necessidade e efetiva associação a explorações agrícolas sustentáveis, ser admitida a habitação para residência própria do agricultor, desde que dê cumprimento às orientações da proposta do PROT-Centro, ou seja:

- A habitação se destine a residência própria e permanente de quem exerça atividade agrícola ou atividades conexas ou complementares à atividade agrícola;
- Seja comprovada a inexistência de qualquer outra habitação e de alternativas de localização;
- A tipologia seja unifamiliar;
- Seja estabelecida a dimensão mínima da parcela de acordo com a proposta do PROT-Centro.

03 - A CCDRC dá ainda a indicação de que nos **espaços florestais** não deve ser admitida a edificação para fins habitacionais.

04 – Assim, e no que concerne aos Espaços Agrícolas de Produção, as alíneas que tinham sido revogadas na versão sujeita a discussão pública, foram corrigidas:

- A alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º - Estatuto de Uso e Ocupação do Solo;
- A alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º - Regime de Edificabilidade.

05 - O artigo 15.º do regulamento do PDM a alínea c) do n.º1 passa a ter a seguinte redação:

c) Habitação Unifamiliar que se destine a residência própria e permanente de quem exerça atividade agrícola ou atividades conexas ou complementares à atividade agrícola, e desde que seja comprovada a inexistência de qualquer outra habitação e de alternativas de localização;

06 – O artigo 16.º do regulamento do PDM a alínea c) do n.º1 passa a ter a seguinte redação:

c) Habitação Unifamiliar:

i) Área mínima da parcela – 3,25 ha, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais relativas ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
ii) Número máximo de pisos – 2;
iii) Área de construção máxima – 350 m² e 100 m² para anexos.

05.2 – Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo

01 - O parecer do IP, em Conferência Procedimental, sugere que o regulamento deverá "Incluir a referência a rede ferroviária projetada – NLPL…". Nesse sentido é, agora, referenciado na "Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo" e no regulamento o traçado programado.

02 – No seguimento do desenvolvimento dos estudos efetuados, foi também retificado o traçado previsto para o Metro Mondego [traçado Cantanhede – Mealhada], com caráter meramente indicativo, e sem constituir qualquer servidão.

03 – No lugar de Sernadelo, altera-se a qualificação do solo de Espaço Central para Espaço Habitacional, adequando-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM delineada no âmbito da sua 1.ª revisão. A qualificação para Espaço Habitacional adequa-se às caraterísticas da área em questão.

05.3 – Planta de Ordenamento – Zonamento Acústico

A Planta 1.2 Planta de Ordenamento – Zonamento Acústico foi substituída pela versão publicada em Diário da República, 2.ª série, N.º 53, de 16 de março de 2016, através do Aviso N.º 3581/2016. Por lapso, a versão disponibilizada aquando do período de discussão pública data de abril de 2015, aprovada no âmbito da 1.ª revisão do PDM.

05.4 – Planta de Condicionantes – RAN e Aproveitamentos Hidroagrícolas

Foi retificada a Planta da RAN, na Zona Industrial da Pedrulha. Por lapso, a área de exclusão do regime da reserva agrícola nacional, ALT 3 – ZIP, não tinha sido devidamente alterada de acordo com o parecer da DRAPC. Foi retificada a Planta da RAN, na Zona Industrial da Pedrulha.

05.5 - Planta de Condicionantes – Outras

01 - Os elementos do plano foram complementados com informação relativa aos perímetros de Proteção de Águas Minerais Naturais considerando os limites aprovados pela Portaria 125/2021.

02 – Relativamente à rede hidrográfica, foram adicionados alguns itens cartográficos, nomeadamente:

Código	NOME
12010204	Rio não navegável nem flutuável
12010603	Eixo da linha de água
12010604	Eixo da Ribeira
12010605	Linha de água coberta
12010606	Ribeira coberta
12010607	Rio coberto
12010701	Vala

06 – Considerações Finais

01 - Decorrente da análise/ponderação técnica das participações recebidas foram, em relação à proposta de alteração ao PDM que esteve em discussão pública, alterados os seguintes elementos do plano:

- Regulamento Urbanístico
- Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo
- Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico
- Planta de Condicionantes - RAN e Aproveitamentos Hidroagrícolas
- Planta de Condicionantes - Outras

02 - Pelo atrás exposto considera-se que o presente Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão ao Plano Diretor Municipal de Mealhada reúne as condições para ser submetido à aprovação da Câmara Municipal e, consequentemente, à respetiva divulgação na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e no sítio da internet do Município, conforme preceituado no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), na versão atual.

03 - Encontram-se, também, reunidas as condições para a versão final da proposta da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão ao PDM ser submetida a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

07 - Anexos

ANEXO I – Aviso Publicado em Diário da República
ANEXO II – Divulgação na Página da Internet do Município
ANEXO III – Divulgação na Comunicação Social
ANEXO IV – Publicitação nas Redes Sociais
ANEXO V – Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial
ANEXO VI – Publicitação de Aviso nas Juntas de Freguesia
ANEXO VII – Publicitação no Portal da Câmara Municipal
ANEXO VIII – Fichas de análise e ponderação das participações na discussão pública

ANEXO I – Aviso Publicado em Diário da República

Aviso n.º 882/2021, publicado em DR, 2,ª Série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2021

Diário da República, 2.ª série — PARTE H

N.º 81 — 26 de abril de 2023 — Pág. 364

MUNICÍPIO DA MEALHADA

Aviso n.º 8502/2023

Sumário: Abertura do período de discussão pública da 4.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada.

Abertura do período de discussão pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, torna público, nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 89.ºdo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião pública, de 03 de abril de 2023, proceder à abertura do período de discussão pública da Proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A Proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, na página eletrónica da Câmara Municipal da Mealhada em www.cm-mealhada.pt e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

Durante o Período de Discussão Pública será realizada uma sessão de esclarecimento em data e local a anunciar.

Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito mediante requerimento sob modelo disponibilizado no sítio da Internet do Município dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada via postal para a morada — Largo do Município, 3054-001 Mealhada, ou por via eletrónica para gabpresidencia@cm-mealhada.pt, ou através do portal http://pdm.cm-mealhada.pt/, ou presencial no serviço de atendimento da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sita na Urbanização do Choupal, Lote 12C, r/c, (dias úteis, horário: das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h).

E, para que conste, mandei publicar este aviso no *Diário da República*, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da Internet da Câmara Municipal de Mealhada e nos locais de estilo.

11 de abril de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, *António Jorge Fernandes Franco*.

Deliberação

Informação n.º 4510/2023 — (MGD n.º 4510) 4.ª Alteração à 1.ª revisão do PDM de Mealhada — Abertura do período de discussão pública

Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária das reuniões da Câmara Municipal de Mealhada;

Certifica, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal da Mealhada, na sua reunião ordinária pública de três de abril de dois mil e vinte e três, deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 4510/2023, de 29/03/2023, da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial (DGUPT), nos termos nela propostos:

1 — Aprovar a proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, incluindo os elementos que integram o seu conteúdo documental: Relatório de Fundamentação; Regulamento Urbanístico; Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica; Programa de Execução, Plano de Financiamento e Fundamentação da Sustentabilidade Económica de Financeira; Ficha de Dados Estatísticos; Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo; Planta de Ordenamento — Zonamento Acústico; Relatório de análise e Ponderação dos Pareceres; Planta de Ordenamento — Estrutura Ecológica Municipal; Planta de Ordenamento — Zonas Inundáveis; Planta de Ordenamento — Elementos Patrimoniais; Planta de Condicionantes — RAN e

Diário da República, 2.ª série — PARTE H

N.º 81 — 26 de abril de 2023 — Pág. 365

Aproveitamentos Hidroagrícolas; Planta de Condicionantes — Perigosidade de Risco de Incêndio Florestal; Planta de Condicionantes — Regime Florestal e Planta de Condicionantes — Outras.

2 — Proceder à abertura do período de discussão pública da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso no *Diário da República*, nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT.

3 — Publicar a deliberação da Camara Municipal, que determina a abertura do período de discussão pública, no *Diário da República* (2.ª série), bem como a sua divulgação através da comunicação social (em 2 jornais de âmbito local e 1 jornal de âmbito nacional), da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e no sítio Internet da Câmara Municipal, nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Os membros do Executivo que participaram nesta deliberação foram: António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, Vice-Presidente da Câmara, e os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva, Ricardo Jorge Gonçalves dos Santos, José Carlos Calhoa Morais e Sónia Maria Pereira Leite Oliveira

É o que me cumpre certificar, em face dos elementos a que me reporto.

Mealhada, 6 de abril de 2023. — A Chefe da Divisão, *Cristina Maria Simões Olívia.*

616362724

ANEXO II – Divulgação na Página da Internet do Município

https://www.cm-mealhada.pt/menu/314/avisos

AVISO

Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão

do Plano Diretor Municipal de Mealhada

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, torna público, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.ºdo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião pública, de 03 de abril de 2023, proceder à abertura do período de discussão pública da Proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação do Aviso n.º 8502/2023, de 26 de abril, com início a 04 de maio e fim a 16 de junho.

A Proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, na página eletrónica da Câmara Municipal da Mealhada em www.cm-mealhada.pt e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

Durante o Período de Discussão Pública será realizada uma sessão de esclarecimento no dia 08 de maio, pelas 20:30 horas, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, sita na Rua da Juventude, Mealhada.

Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito mediante requerimento sob modelo disponibilizado no sítio da Internet do Município dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada via postal para a morada – Largo do Município, 3054-001 Mealhada, ou por via eletrónica para gabpresidencia@cm-mealhada.pt, ou através do portal http://pdm.cm-mealhada.pt/, ou presencial no serviço de atendimento da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sita na Urbanização do Choupal, Lote 12C, r/c, (dias úteis, horário: das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h).

Paços do Município de Mealhada, 28 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura Qualificada] António Jorge Fernandes Franco

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] António Jorge Fernandes Franco
Date: 2023.04.28 16:10:31 +01:00

(Eng.º António Jorge Fernandes Franco)

Município de Mealhada
Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)
Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618
e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

página inicial | contactos | Selecionar idioma | siga-nos no

Mealhada Município

O MUNICÍPIO SERVIÇOS ONLINE DOCUMENTOS ONLINE CONHECER A MEALHADA

Início / Notícias / 4.ª Alteração da 1ª previsão do PDM - Sessão de esclarecimento

4.ª Alteração da 1ª previsão do PDM - Sessão de esclarecimento

02 maio, 2023

A Câmara Municipal da Mealhada realiza, dia 8 de maio, às 20h30, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, uma sessão de esclarecimento aberta à comunidade relativa à proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).

O período de discussão pública da proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) começa dia 4 de maio – e decorre durante 30 dias seguidos, até 16 de junho.

A Proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada estará disponível para consulta na página eletrónica da Câmara Municipal da Mealhada em www.cm-mealhada.pt e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, a partir de dia 4 de maio. Todos os documentos poderão ainda ser consultados no portal http://pdm.cm-mealhada.pt/ ou presencialmente no serviço de atendimento da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sita na Urbanização do Choupal, Lote 12C, r/c (dias úteis: das 9h00> 12h30 e 13h30>16h00).

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, mediante requerimento sob modelo disponibilizado no sítio da Internet do Município, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada via postal para a morada – Largo do Município, 3054-001 Mealhada, ou por via eletrónica para gabpresidencia@cm-mealhada.pt, bem como no portal http://pdm.cm-mealhada.pt/ .

Press Release - 00 maio 0000

Notícias

25 abril, 2023
Mealhada celebra 25 de Abril alertando para as ameaças à democracia

24 abril, 2023
Feira de Artesanato e Gastronomia conta com Fernando Daniel, Ivandro, João Pedro Pais, Herman José, Rita Guerra e DJ RFM Pedro Simões

19 abril, 2023
Mealhada celebra 49.º aniversário do 25 de Abril e dá início às comemorações dos 50 anos

19 abril, 2023
Mealhada é um dos vencedores do selo "Comunidades Pró-Envelhecimento"

18 abril, 2023
Mealhada investe 100 mil euros em sistemas de iluminação energeticamente eficientes

mais notícias

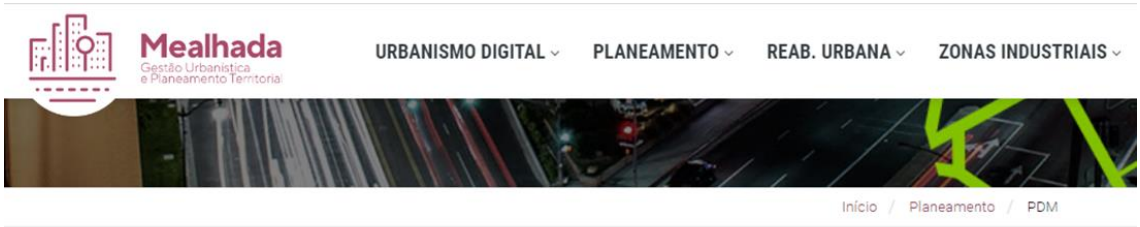

Mealhada Gestão Urbanística e Planeamento Territorial

URBANISMO DIGITAL PLANEAMENTO REAB. URBANA ZONAS INDUSTRIAIS

Início / Planeamento / PDM

PDM

4 DE MAIO DE 2023 - MEALHADA DÁ INÍCIO AO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA 4.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião pública, de 03 de abril de 2023, proceder à abertura do período de discussão pública da Proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação do Aviso n.º 8502/2023, de 26 de abril, com início a 04 de maio e fim a 16 de junho.

Durante o Período de Discussão Pública será realizada uma sessão de esclarecimento, no dia 08 de maio, pelas 20:30 horas, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, sita na Rua da Juventude, Mealhada.

Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito mediante requerimento sob modelo disponibilizado no sítio da Internet do Município dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada via postal para a morada – Largo do Município, 3054-001 Mealhada, ou por via eletrónica para gabpresidencia@cm-mealhada.pt, ou através do portal http://pdm.cm-mealhada.pt/, ou presencial no serviço de atendimento da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sita na Urbanização do Choupal, Lote 12C, r/c, (dias úteis, horário: das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h).

Consulte aqui as Peças Escritas e Desenhadas

MENU

- PDM
- PP ALE Barrô
- PP Quinta do Murtal
- REOT

ANEXO III – Divulgação na Comunicação Social

Diário de Coimbra

GEDEPA inaugura Fornos da Cal "José Silva"

Mealhada Grupo Etnográfico de Defesa do Património e Ambiente da Região de Pampilhosa investiu em espaço que recupera e valoriza o património local

MÓNICA SOFIA LOPES

Espaço dos Fornos da Cal "José Silva" inaugurado no 44.º aniversário do GEDEPA

Mónica Sofia Lopes

O primeiro dia deste mês de maio foi de festa para o Grupo Etnográfico de Defesa do Património e Ambiente da Região de Pampilhosa que, para além de assinalar 44 anos de existência, inaugurou os Fornos da Cal "José Silva", um espaço, situado entre as freguesias da Pampilhosa (Mealhada) e Botão (Coimbra), que foi construído e reabilitado pela associação, num projeto orçado em cerca de cem mil euros, 80% financiado por fundos comunitários. Aquando do evento realizou-se também o IV Encontro de Gaiteiros com os Cipriagaitas, Arrebenta Bilhas e Os Katembas, tendo o dia sido também abrilhantando pela charanga L'Ecco Des Avens, de Millau (França), região geminada com a Mealhada.

Na cerimónia que antecedeu a inauguração dos Fornos da Cal, João Pedro Marques, presidente da direção do GEDEPA, explicou que a ideia de reabilitação do espaço surgiu, em 2012, quando um elemento fundador do grupo, António Messias da Silva, escreveu na revista "Pampilhosa, uma Terra e um Povo" um artigo intitulado "Pedreiras e Fornos de Cal – Contributos para uma memória pampilhosense" (ler caixilho). «Ali é feita uma descrição minuciosa dos trabalhos nos fornos e onde são

D.R.

Evento festivo incluiu o IV Encontro de Gaiteiros

dadas algumas sugestões para a sua recuperação e reutilização», referiu ainda o dirigente, acrescentando que «em meados de 2019, surge a possibilidade de adquirir o terreno onde se encontram os fornos de cal, bem como a pedreira ao lado».

Já com a intenção delineada, o presidente da direção do GEDEPA recorda que foi «Nuno Canilho (vereador da Cultura do anterior executivo municipal) quem informou que se encontrava uma candidatura aberta ao Portugal 2020, cuja entidade gestora era a AD ELO». A candidatura foi aprovada em 2021 e as obras tiveram início no ano passado. «Rapidamente se juntaram a nós alguns mecenas, nomeadamente a família Salgueiros, que fizeram a doação deste terreno (referindo-se à zona das mesas); a doutora Isabel Pires doou o terreno entre este parque de merendas e os fornos; e Conceição Melo disponibilizou o terreno do forno, a pedreira correspondente do lado sul e outro terreno circundante da pedreira que permitiu fazer um trilho ao seu redor», afirmou, descrevendo que o local fica assim com Núcleo Museológico dos Fornos de Cal e o Centro de Interpretação Ambiental do Cercal da Pujaca.

Mário Fidalgo, diretor executivo da AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, explicou que «a associação nasceu em 1994 para permitir que os fundos da União Europeia chegassem às pessoas, facilitando o caminho, apoiando o desenvolvimento, as pessoas e as comunidades, um trabalho só possível com este exemplo de movimento voluntário que vocês têm aqui».

«O GEDEPA tem-nos habituado a grandes projetos, que trazem sempre algo da nossa história», declarou o presidente da Câmara da Mealhada, António Jorge Franco, congratulando-se com o facto «de grande parte dos terrenos» terem sido cedidos «por mecenas gratuitamente, ficando assim garantida a sua preservação e vossa memória».

"Pedreiras e fornos de cal – Contributos para uma memória pampilhosense"

«(...) Segundo a tradição oral existiriam 14 fornos de cal na região da Pampilhosa. A Chorografia Moderna do Reino de Portugal (1875) anuncia a existência de 12 fornos de cal no concelho da Mealhada. Eram com certeza todos da freguesia da Pampilhosa, único local do concelho que possuía pedreiras para exploração e onde são referenciados. Se a estes 12 fornos acrescentarmos os 4 fornos do Sardoal, tão próximos, mas já no concelho de Coimbra, seriam 16 os fornos existentes nesta região. Todos os fornos se encontram encostados a morros, naturais ou artificiais, necessários para o acesso à abertura superior. Têm a forma circular e são construídos em alvenaria. Ao lado havia espaços cobertos para resguardo da matéria combustível, serradura e lenha. Na continuidade destes espaços ou integrada neles, uma pequena divisão fechada onde se guardavam os acessórios de trabalho, quer nas pedreiras, quer nos fornos (...)». (Etnógrafo e investigador António Messias da Silva).

Filme rodado em Oliveira estreia hoje na RTP1

D.R.

"Serpentina" dá a conhecer alguns locais emblemáticos

CINEMA As Ruínas Romanas da Bobadela, a cidade de Oliveira do Hospital, o vale do rio Seia, a Anta da Arcainha e a vila de Lagares da Beira vão surgir esta noite no ecrã da televisão pública, pelas 21h00. Imagens que fazem parte do telefilme "Serpentina", inteiramente rodado no concelho de Oliveira do Hospital, que é hoje apresentado na RTP 1, no âmbito do projeto "Contado por Mulheres", uma produção da Ukbar Filmes, que inclui 10 telefilmes, ilustrando outros tantos olhares de realizadores, tendo por base histórias de autores portugueses.

"Serpentina" é um filme de Laura Seixas, baseado no livro homónimo de Mário Zambujal, que transporta o público para o ano de 1995, «em que a falta de dinheiro faz com que um argumentista à procura de inspiração e um ator fracassado se vejam envolvidos numa história de gangsters».

O telefilme teve antestreia no mês passado, no Centro Comunitário de Lagares da Beira, com casa cheia, contando com a presença da realizadora Laura Seixas, dos argumentistas Rui Vilhena e Vinicius Dias, da produtora Pandora da Cunha Telles, da Ukbar Filmes, e de alguns atores como Sónia Balacó, Salvador Nery, Francisco Froes e Jorge Corrula.

José Francisco Rolo, presidente da Câmara de Oliveira do Hospital, elogia o filme, que considera «divertido» e «um bom produto em termos cinematográficos», mas sublinha particularmente o facto de se tratar de «um ótimo instrumentos de comunicação do território de Oliveira do Hospital, que aposta claramente na divulgação daquelas que são as suas potencialidades». O autarca aplaude ainda a iniciativa da produtora, de «descentralização da cultura e da sétima arte».

AVISO

Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, torna público, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião pública, de 03 de abril de 2023, proceder à abertura do período de discussão pública da Proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação do Aviso n.º 8502/2023, de 26 de abril, com início a 04 de maio e fim a 16 de junho.

A Proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, na página eletrónica da Câmara Municipal da Mealhada em www.cm-mealhada.pt e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

Durante o Período de Discussão Pública será realizada uma sessão de esclarecimento, no dia 08 de maio, pelas 20:30 horas, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, sita na Rua da Juventude, Mealhada.

Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito mediante requerimento sob modelo disponibilizado no sítio da Internet do Município dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada via postal para a morada – Largo do Município, 3054-001 Mealhada, ou por via eletrónica para gabpresidencia@cm-mealhada.pt, ou através do portal http://pdm.cm-mealhada.pt/, ou presencial no serviço de atendimento da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sita na Urbanização do Choupal, Lote 12C, r/c, (dias úteis, horário: das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h).

Paços do Município de Mealhada, 27 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura Qualificada] António Jorge Fernandes Franco

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] António Jorge Fernandes Franco
Date: 2023.04.28 16:10:31 +01'00'

(Eng.º António Jorge Fernandes Franco)

(Diário de Coimbra, n.º 31.719 de 03-05-23)

COIMBRA

ESEC entrega Prémio Virgínia Coutinho

DIA 27 A Escola Superior de Educação de Coimbra criou o Prémio Virgínia Coutinho, que visa reconhecer estudantes finalistas da licenciatura em Comunicação Organizacional (diurno e pós-laboral) da ESEC que se destacam pelos resultados académicos e capacidade de envolvimento no curso e atividades dinamizadas.

O prémio homenageia Virgínia Coutinho, diplomada pela ESEC em Comunicação Organizacional que faleceu prematuramente e que se destacou «pelos resultados de excelência académica e pela capacidade de empreendedorismo e mobilização da comunidade estudantil em torno de projetos que aproximaram o curso da realidade empresarial», sublinha a ESEC.

Virgínia Coutinho destacou-se a nível nacional pela investigação em marketing digital tendo fundado a Lisbon Digital School e sido autora de um dos primeiros livros sobre Marketing Digital em Portugal. O vencedor da 1ª edição será anunciado no dia 27 de maio, nas comemorações dos 30 anos de Comunicação na ESEC.

Os nomeados são Ana Raquel Simões Marques, Carolina Silva Santos, Inês Alexandra Rodrigues Flamínio, João Carlos Marques Pratas Pereira e Maria João Guardado de Carvalho.

Virginia Coutinho

Novo acidente na Avenida Elísio de Moura

COLISÃO Ontem de manhã, duas viaturas ligeiras colidiram na Avenida Elísio de Moura, provocando um grande aparato no trânsito e longas filas de espera.

O incidente aconteceu no sentido descendente, após a saída do viaduto. Os dois condutores não sofreram qualquer ferimento. No local, estiveram elementos da PSP de Coimbra que tomaram conta da ocorrência.

AVISO

Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, torna público, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião pública, de 03 de abril de 2023, proceder à abertura do período de discussão pública da Proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação do Aviso n.º 8502/2023, de 26 de abril, com início a 04 de maio e fim a 16 de junho.

A Proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, na página eletrónica da Câmara Municipal da Mealhada em www.cm-mealhada.pt e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

Durante o Período de Discussão Pública será realizada uma sessão de esclarecimento, no dia 08 de maio, pelas 20:30 horas, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, sita na Rua da Juventude, Mealhada.

Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito mediante requerimento sob modelo disponibilizado no sítio da Internet do Município dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada via postal para a morada – Largo do Município, 3054-001 Mealhada, ou por via eletrónica para gabpresidencia@cm-mealhada.pt, ou através do portal http://pdm.cm-mealhada.pt/, ou presencial no serviço de atendimento da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sita na Urbanização do Choupal, Lote 12C, r/c, (dias úteis, horário: das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h).

Paços do Município de Mealhada, 27 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura Qualificada] António Jorge Fernandes Franco

Digitally signed by (Assinatura Qualificada) António Jorge Fernandes Franco
Date: 2023.04.28 16:10:31 +01:00

(Eng.º António Jorge Fernandes Franco)

(Diário de Coimbra, n.º 31720 de 04-05-23)

Curso destaca técnicas inovadoras de cirurgia da coluna

Inédito É de inovação e de desenvolvimento que se vai falar no "International Congress Spine Tech", iniciativa que tem como missão partilhar informação com cirurgiões nacionais

FERREIRA SANTOS

Evento foi apresentado por Bruno Maia, Luís Teixeira, Pedro Marcelino e Paulo Almeida

Sónia Morgado

Num mês em que a cidade de Coimbra está nas "bocas do mundo" pelos diversos eventos que irá acolher (culturais, desportivos e académicos), também na área da saúde dará que falar. Assim, é já este sábado, 6 de maio, que, «pela primeira vez em Portugal vão estar reunidas três das tecnologias mais avançadas do mundo» em cirurgia da coluna vertebral: neuronavegação, robótica e realidade virtual.

Trata-se do "International Congress Spine Tech", uma organização do Spine Center em parceria com a Sanfil, no qual será dada oportunidade a um grupo restrito de médicos portugueses (15 ao todo), oriundos de diversas unidades hospitalares de norte a sul do país, de contactarem de uma forma inédita e eminentemente prática com estas técnicas. «Falamos de técnicas que aumentam muito o nível de segurança na área da cirurgia da coluna» sublinhou Luís Teixeira, diretor-geral do Spine Center, na sessão de apresentação do evento que decorreu ontem nas instalações da Sanfil, no iParque. A cirurgia da coluna, disse, «continua a ter o "fantasma da cadeira de rodas" associado ao «risco da lesão neurológica», mas «graças aos desenvolvimentos tecnológicos é possível afirmar que a cirurgia da coluna tem graus de segurança muitíssimo elevados, implicando a utilização de novas técnicas, em centros altamente diferenciados e com cirurgiões experientes».

Potenciar essa segurança é, assim, um dos objetivos principais desta ação. Fazendo jus ao que o Spine Center defende, «uma resposta clínica de excelência» é chegada a hora de estar também «na linha da frente na formação das novas gerações em cirurgia da coluna», complementando, desta forma, a «imagem de excelência clínica com a transmissão desse conhecimento às gerações futuras para que Portugal continue a dar cartas naquilo que é a cirurgia da coluna a nível europeu e mundial», enalteceu Luís Teixeira, lembrando o importante apoio da Medtronic Portugal, «uma das marcas mais prestigiadas do mundo nesta área», através da disponibilização de um importante conjunto de equipamentos sem os quais não seria possível realizar o congresso nestes moldes.

Será nas instalações da Sanfil que os diversos momentos formativos, teóricos e práticos, se irão desenrolar e é grande a expectativa tendo em conta tratar-se de um evento «de inovação, de partilha de conhecimentos e de formação de clínicos para a prestação de melhores cuidados de saúde» com dois parceiros fortes, cuja relação se tem vindo a «aprofundar e a reforçar cada vez mais», enalteceu, por sua vez, Pedro Marcelino, CEO do Grupo Sanfil. Nesta ótica, no "International Congress Spine Tech" serão abordados os mais recentes desenvolvimentos verificados na área da cirurgia da coluna a nível mundial, nomeadamente técnicas de neuronavegação e robótica, nas quais o Spine Center foi pioneiro. Também a realidade virtual estará em destaque, uma vez que se «pensa que terá um papel primordial não só no desenvolvimento de novas tecnologias ao nível da coluna como também na formação de novos cirurgiões nacionais e mundiais», explicou Bruno Maia, chairman do congresso.

Pela primeira vez em Coimbra, e em Portugal, cirurgiões vão contactar com as tecnologias mais avançadas do mundo na área da coluna

Para a transmissão desses conhecimentos, e no que diz respeito à vertente teórica do curso, foram convidados «vários cirurgiões de renome nacional», nomeadamente o presidente da Sociedade Portuguesa de Patologia da Coluna Vertebral, cirurgiões da unidade do Spine Center, e marcarão também presença cirurgiões reputados internacionalmente, nomeadamente oriundos de Barcelona. Já no que diz respeito à parte prática, «os participantes terão contacto com os principais desenvolvimentos da área da robótica, neuronavegação e realidade virtual», tecnologias que são, à data, «o top» no que diz respeito à cirurgia da coluna, como fez questão de referir Paulo Almeida, diretor da área da coluna da Medtronic Portugal.

Parceria procura "voltar os olhos do mundo para Coimbra"

Tratando-se de uma ação formativa muito apelativa pela sua forte componente prática e aprendizagem real, foram muitos os cirurgiões nacionais que não conseguiram garantir lugar, facto que abre a possibilidade de no próximo ano se voltar a realizar uma segunda edição de forma a que o conhecimento «seja transmitido a um maior número de pessoas», avançou Luís Teixeira, corroborado por Pedro Marcelino que avançou ser objetivo desta parceria voltar «os olhos do mundo para a nossa cidade, muitas vezes esquecida, mostrando que os doentes em Portugal, e em Coimbra, são tratados com as melhores práticas do mundo, com a tecnologia colocada na mão dos melhores profissionais».

Diário das Beiras

CISION
ID: 104974541
DIÁRIO as beiras
03-05-2023
Meio: Imprensa
País: Portugal
Period.: Diária
Âmbito: Regional
Pág: 15
Cores: Cor
Área: 8,16 x 3,77 cm²
Corte: 1 de 1

MEALHADA Começa amanhã – e decorre durante 30 dias, até 16 de junho – o período de discussão pública da 4.ª Alteração da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). No dia 8 de maio, às 20H30, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, realiza-se uma sessão de esclarecimento. O documento está disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, no site da câmara e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

CISION
ID: 105051787
DIÁRIO as beiras
08-05-2023
Meio: Imprensa
País: Portugal
Period.: Diária
Âmbito: Regional
Pág: 2
Cores: Cor
Área: 4,01 x 10,04 cm²
Corte: 1 de 1

hoje 20H30 Escola Profissional

Mealhada

Sessão sobre revisão do PDM

O Município da Mealhada tem em curso, até 16 de junho, o período de discussão pública da proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). Hoje, dia 8 de maio, às 20H30, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, realiza-se uma sessão de esclarecimento aberta à comunidade.

Diário de Aveiro

CISION
ID: 104992880

Diário de Aveiro

04-05-2023

Meio: Imprensa
País: Portugal
Period.: Diária
Âmbito: Regional

Pág: 12
Cores: Cor
Área: 8,42 x 13,58 cm²
Corte: 1 de 1

Quarta alteração da 1.ª revisão do PDM entra em discussão pública

D.R.

Escola Profissional acolhe uma sessão de esclarecimento

MEALHADA Abre hoje, decorrendo durante 30 dias seguidos, até ao dia 16 de junho, o período de discussão pública da proposta da quarta alteração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do concelho da Mealhada.

A proposta de alteração estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, na página eletrónica da Câmara Municipal da Mealhada e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial. Segundo a autarquia, todos os documentos poderão também ser consultados no portal http://pdm.cm-mealhada.pt/, estando agendada uma sessão de esclarecimento aberta a toda a comunidade na próxima segunda-feira, pelas 20.30 horas, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, mediante requerimento sob modelo disponibilizado em www.cm-mealhada.pt.

Bairrada Informação

Jornal da Mealhada

jornalda mealhada

(/)

Diretor: João Pega Periodicidade: Diária

Pesquisar...

Município dá início à 4.ª alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal

TAGS: **MEALHADA (/TAG/MEALHADA)** *CATEGORIAS:* **REGIÃO (/CATEGORIA/REGIÃO)** **QUINTA, 04 MAIO 2023**

Começa dia 4 de maio – e decorre durante 30 dias seguidos, até 16 de junho – o período de discussão pública da proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). No dia 8 de maio, às 20h30, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, realiza-se uma sessão de esclarecimento aberta à comunidade.

A Proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, na página eletrónica da Câmara Municipal da Mealhada em www.cm-mealhada.pt e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, a partir de dia 4 de maio. Todos os documentos poderão ainda ser consultados no portal http://pdm. cm-mealhada.pt/ ou presencialmente no serviço de atendimento da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sita na Urbanização do Choupal, Lote 12C, r/c (dias úteis: das 9h - 12h30 e 13h30 - 16h).

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, mediante requerimento sob modelo disponibilizado no sítio da Internet do Município, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada via postal para a morada – Largo do Município, 3054-001 Mealhada, ou por via eletrónica para gabpresidencia@cmmealhada.pt.

Jornal de Noticias

diversos
avisos

Comarca de Braga – Guimarães – Inst. Local – Sec. Cível – J1
Processo 261/13.5TRGMR – Insolvência de "António Ribeiro Ferreira"

Anúncio – Comunicação de Direito de Preferência

Processo 261/13.5TBGMR

Administradora de Insolvência: Dra. Maria Clarisse Barros

Insolventes: António Ribeiro Ferreira

Maria Clarisse Barros, na qualidade de Administradora de Insolvência do processo acima mencionado, vem pelo presente informar V./Ex.ª que, no âmbito do processo n.º 261/13.5TBGMR, que se encontra a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo Local Cível de Guimarães – Juiz 1, foi declarado insolvente António Ribeiro Ferreira, por sentença proferida no dia 5 de maio de 2014.

No âmbito das diligências de apreensão de bens, foram apreendidos a favor da massa insolvente os bens imóvel, mais bem identificados infra:

Verba 2
Prédio Rústico – terreno de cultura arvense de regadio, lameiro e vinha em ramada – sito no Lugar de Ruivos de Cima – Descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 519, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 372.º, freguesia de Sande (São Clemente), Guimarães;

Verba 3
Prédio Rústico – mato, eucaliptal, pastagem, pinhal e mata de carvalhos – sito no Lugar do Monte – Sorte de Ruivos – Descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 166, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 406.º, freguesia de Sande (São Clemente), Guimarães;

Verba 4
Prédio Rústico – cultura arvense de regadio e vinha, pastagem e mata de carvalhos – sito no Lugar de Ruivos de Cima – Campo das Bouças – Descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 161, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 408.º, freguesia de Sande (São Clemente), Guimarães;

Verba 6
Prédio Rústico – sito no Lugar de Ruivos de Cima – Descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 165, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 384.º, freguesia de Sande (São Clemente), Guimarães;

Verba 7
Prédio Rústico – Prédio a mato denominado "Sorte do Monte dos Penedos Muitos", a eucaliptal e mato. Inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 627.º, freguesia de Sande (São Clemente), Guimarães;

Verba 8
Prédio Rústico – Prédio a mata mista denominado "Sorte do Monte", Inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 756.º, freguesia de Sande (São Clemente), Guimarães;

Nessa qualidade recebeu da sociedade Landman, Lda., com sede na Rua S. Paio Padroeiro, n.º 174, 4815-298, freguesia de Moreira de Cónegos, concelho de Guimarães, uma proposta no valor global de 196.000 € (cento e noventa e seis mil euros), a ser pago de imediato, mediante escritura pública de compra e venda a outorgar no prazo máximo de 30 dias.
Informa-se que a Massa Insolvente vende os imóveis no estado físico e jurídico em que os mesmos se encontram, não assegurando áreas nem delimitações, as quais terão de ser posteriormente verificadas e confirmadas pelo adquirente, sem que tenha qualquer direito a ser ressarcido em caso de desconformidade entre as áreas reais e as constantes da matriz ou registo predial.
De acordo com a informação recolhida, V./Ex.ª será proprietário de prédio rústico confinante, motivo pelo qual será titular de direito de preferência na aquisição do descrito conjunto de prédios rústicos.
Mais se informa que a Massa Insolvente decidiu pela venda global do conjunto dos prédios rústicos, por dessa forma obter uma maior valorização, pelo que o direito deve ser exercido para a totalidade dos prédios rústicos.
Assim, comunica-se a V./Ex.ª que dispõe do prazo de 8 dias para exercer o direito de preferência na compra projetada, caso assim entenda, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 416.º do Código Civil, comprovando devidamente ser titular do referido direito.
Mais se informa que caso exerça V./Ex.ª o referido direito de preferência, nos termos do disposto no artigo 1380.º n.º 3 do Código Civil, e na existência de mais preferentes que assim o pretendam, abrir-se-á licitação entre V./Ex.ª e os demais preferentes, revertendo o excesso para a alienante.
Caso venham a ocorrer licitações, estas terão início em 196.000 € (cento e noventa e seis mil euros) com lances mínimos de 500 € (quinhentos euros).
Para poder iniciar as licitações, os proponentes/preferentes deverão entregar um cheque visado ou bancário, a título de sinal, no montante mínimo de 10% do valor-base a licitar.
Qualquer proponente que pretenda exercer o direito de preferência deve também indicar se pretende participar na licitação que possa ocorrer com outros preferentes, manifestando essa intenção através do *e-mail* maria.c.barros@aj.caai.pt até 24 horas antes da licitação que fica pré-agendada para o próximo dia 7 de junho de 2023, pelas 10 horas, a decorrer presencialmente nas instalações da Administradora de Insolvência (Av. D. João II, n.º 29 – Nogueiró, 4715-303 Braga).

A Administradora de Insolvência
Maria Clarisse Barros

CMA

AVISO

Licenciamento da alteração ao loteamento n.º 276/83, titulado pelo alvará de loteamento n.º 571/10, sito na Alameda Guerra Junqueiro/Rua José Carlos Lírio, no Laranjeiro, União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 setembro, e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 93, de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO** que através do Edital n.º 10/23, afixado em 2023/04/27, foi aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar decorridos que sejam 8 (oito) dias sobre a data da afixação do Edital mencionado, relativo ao pedido de alteração ao loteamento n.º 276/83, sito na Alameda Guerra Junqueiro/Rua José Carlos, no Laranjeiro, União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, que tem por objeto o emparcelamento de 21 lotes, passando a constituir 9 lotes, com novas geometrias e a redefinição da estrutura viária e espaço público.

Todos os interessados poder-se-ão pronunciar, por escrito, no prazo supraidentificado, mediante requerimento dirigido à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, e a remeter ou entregar no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av.ª D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, 2800-181 Almada.

Não há inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto no n.º 1 do art.º 27 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Informa-se que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, 2800-181 Almada. Para o efeito, deverá previamente solicitar a respetiva consulta através do formulário "Consulta de processo", disponível no Balcão Virtual de Almada.

Por delegação de competência ao abrigo do n.º 2 do art.º 36 da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação e despacho da Sr.ª Presidente n.º 17/2021-2025, de 3 de novembro de 2021.

Almada, 2 de maio de 2023

O Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local

José Pedro Ribeiro

AECT RIO MINHO

AVISO

OFERTA DE CONTRATOS DE TRABALHO

PROC_A: 1 posto de trabalho Técnico Superior – Área da Economia, Gestão e Contabilidade

– Atividade a desenvolver:
a) Apoiar a implementação das atividades de promoção e animação da rede de eurocidades Rio Minho;
b) Apoiar a dinamização, gestão e monitorização de iniciativas transfronteiriças de planeamento estratégico e desenvolvimento regional, nomeadamente, nas áreas de: (i) Desenvolvimento Económico; (ii) Desenvolvimento Social; (iii) Promoção e Dinamização Turística; (iv) Capacitação institucional e informação territorial; (v) Cultura e Património; (vi) Inovação e Valorização Económica de Recursos Endógenos; (vii) Promoção e valorização Ambiental; (viii) Cooperação Territorial;
c) Assegurar a tramitação administrativa, contabilística e procedimentos de contratação pública;
d) Preparar, acompanhar e executar projetos realizados com financiamentos provenientes de fundos comunitários, bem como dos contratos-programa;
e) Analisar, divulgar e assegurar fontes e instrumentos de financiamento externo, dirigidas ao apoio à atividade do AECT Rio Minho.
– Área e nível de formação académica ou profissional: Economia, Gestão/Contabilidade.
– Natureza do Contrato: Contrato de trabalho a termo incerto.
– Remuneração: Até ao limite de 1350 €.

PROC_E: 1 posto de trabalho Técnico Superior – Área das Ciências Sociais/Humanidades

– Atividade a desenvolver:
a) Implementação das atividades de promoção e animação da rede de eurocidades Rio Minho;
b) Assegurar a dinamização, gestão e monitorização de iniciativas transfronteiriças de planeamento estratégico e desenvolvimento regional, nomeadamente, nas áreas de: (i) Desenvolvimento Económico; (ii) Desenvolvimento Social; (iii) Promoção e Dinamização Turística; (iv) Capacitação institucional e informação territorial (v) Cultura e Património; (vi) Inovação e Valorização Económica de Recursos Endógenos; (vii) Promoção e valorização Ambiental; (viii) Cooperação Territorial;
c) Preparar, acompanhar e executar projetos realizados com financiamentos provenientes de fundos comunitários, bem como dos contratos-programa;
– Área e nível de formação académica ou profissional: Ciências Sociais/Humanidades.
– Natureza do Contrato: Contrato de trabalho a termo incerto.
– Remuneração: Até ao limite de 1350 €.

Mais informação disponível em: aectriominho.eu/pt-pt/recursos-humanos/.
Candidaturas para: geral@aectriominho.eu, no prazo de 10 dias úteis a contar a partir do dia seguinte à publicação do presente anúncio.
AECT Rio Minho, Valença, 10 de maio de 2023

O Diretor do AECT Rio Minho
Uxío Benítez Fernández

CMA

AVISO

Licenciamento da alteração ao loteamento n.º 176/81, referente à a relocalização e emparcelamento dos 8 lotes, passando a constituir apenas 3 lotes com novas geometrias e na redefinição da estrutura viária e espaço publico, sita na Alameda Guerra Junqueiro, União das freguesias de Laranjeiro e Feijó.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 setembro, e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 93, de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO** que através do Edital n.º 10/23, afixado no dia 19 de abril de 2023, foi aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar decorridos que sejam 8 (oito) dias sobre a data da afixação do Edital mencionado, relativo ao pedido de alteração ao loteamento n.º 176/81, sito na Alameda Guerra Junqueiro, União das freguesias de Laranjeiro e Feijó, apresentado por Alvorada Imaculada, Unipessoal, Lda., que tem por objeto a relocalização e emparcelamento dos 8 lotes, passando a constituir apenas 3 lotes com novas geometrias e na redefinição da estrutura viária e espaço publico, mantendo-se as restantes especificações constantes do Alvará de licença de loteamento.

Todos os interessados poder-se-ão pronunciar, por escrito, no prazo supraidentificado, mediante requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, e a remeter ou entregar no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av.ª D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, 2800-181 Almada.

Não há inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto no n.º 1 do art.º 27 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Informa-se que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, 2800-181 Almada. Para o efeito, deverá previamente solicitar a respetiva consulta através do formulário "Consulta de processo", disponível no Balcão Virtual de Almada.

Por delegação de competência ao abrigo do n.º 2 do art.º 36 da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação e despacho da Sr.ª Presidente n.º 17/2021-2025, de 3 de novembro de 2021.

Almada, 27 de abril de 2023

O Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local

José Pedro Ribeiro

Aviso

Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, torna público, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião pública, de 3 de abril de 2023, proceder à abertura do período de discussão pública da Proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação do Aviso n.º 8502/2023, de 26 de abril, com início a 4 de maio e fim a 16 de junho.
A Proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, na página eletrónica da Câmara Municipal da Mealhada, em www.cm-mealhada.pt, e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.
Durante o Período de Discussão Pública será realizada uma sessão de esclarecimento no dia 8 de maio, pelas 20.30 horas, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, sita na Rua da Juventude, Mealhada.
Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões por escrito, mediante requerimento sob modelo disponibilizado no sítio da Internet do Município dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, via postal para a morada – Largo do Município, 3054-001 Mealhada, ou por via eletrónica para gabpresidencia@cm-mealhada.pt, ou através do portal http://pdm.cm-mealhada.pt/, ou presencial no serviço de atendimento da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sita na Urbanização do Choupal, Lote 12C, r/c, (dias úteis, horário: das 9 às 12.30 horas e das 13.30 às 16 horas).

Paços do Município de Mealhada, 28 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal
Eng. António Jorge Fernandes Franco

A **"ESTRELINHA AZUL - Associação Nacional para o Apoio das Atividades e Desenvolvimento da Criança"** informa que o resultado do peditório de rua efetuado nos dias 6, 7, 15, 16, 28, 29 e 30 de abril, a favor das crianças, foi de 1.007,21 €.

---

habece
coop. de habitação e construção de cedofeita, crl

A.G. 2023.05.26

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código Cooperativo, convoco os associados da HABECE - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CEDOFEITA, CRL a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia **2023.05.26 (sexta-feira), pelas 21 horas, na Rua da Constituição, 1959 - B - Porto,** com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:
1.º - Informações (com reportagem fotográfica dos mais recentes empreendimentos)
2.º - Deliberação sobre a modalidade de atribuição dos fogos propriedade da HABECE.

Porto, 28 de abril de 2023

A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Maria da Graça Laranjeira Vaz

N.B.:
1. Em caso de necessidade cumpre-se o disposto no art.º 19.º dos Estatutos.
2. É indispensável a apresentação do CC ou qualquer outro cartão de identificação.

969 84 00 84 JNdirecto
112 SOS Socorro

ANUNCIAR É FÁCIL
veículos emprego relax imóveis diversos ensino

CALL CENTER
800 200 226
CHAMADA GRATUITA

ESPAÇO JN
222 096 245

BACKOFFICE
222 096 179

ANEXO IV – Publicitação nas Redes Sociais

ANEXO V – Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial

CENTRO

Município:

MEALHADA

Publicação em DR

Ato:

Aviso 15036/2018

Data:

18/10/2018

Ligação:

Decisão de elaborar | Acompanhamento | **Discussão pública** | Aprovação/Publicação | Depósito

Título:

dr_discussao_publica

Proposta para discussão pública:

Ficheiro	Size	Criado	Author
pecas_escritas.zip	98.54 MB	27/04/2023 - 12:16	florbelad
pecas_desenhadas.zip	75.33 MB	27/04/2023 - 12:16	florbelad
fichas.zip	230.46 MB	27/04/2023 - 12:16	florbelad

Resultados da discussão pública:

-

Diário da República (DP):

Título:

Aviso n.º 8502/2023

URL: https://dre.pt/application/file/212267864

ANEXO VI – Publicitação de Aviso nas Juntas de Freguesia

Aviso

AVISO

Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão

do Plano Diretor Municipal de Mealhada

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, torna público, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.ºdo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião pública, de 03 de abril de 2023, proceder à abertura do período de discussão pública da Proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação do Aviso n.º 8502/2023, de 26 de abril, com início a 04 de maio e fim a 16 de junho.

A Proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, na página eletrónica da Câmara Municipal da Mealhada em www.cm-mealhada.pt e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

Durante o Período de Discussão Pública será realizada uma sessão de esclarecimento no dia 08 de maio, pelas 20:30 horas, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, sita na Rua da Juventude, Mealhada.

Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito mediante requerimento sob modelo disponibilizado no sítio da Internet do Município dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada via postal para a morada – Largo do Município, 3054-001 Mealhada, ou por via eletrónica para gabpresidencia@cm-mealhada.pt, ou através do portal http://pdm.cm-mealhada.pt/, ou presencial no serviço de atendimento da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sita na Urbanização do Choupal, Lote 12C, r/c, (dias úteis, horário: das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h).

Paços do Município de Mealhada, 28 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura Qualificada] António Jorge Fernandes Franco

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] António Jorge Fernandes Franco
Date: 2023.04.28 16:10:31 +01:00

(Eng.º António Jorge Fernandes Franco)

Imp- AD-08_A01 Tipo de Documento: Público Pág. 1 / 1

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)
Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618
e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

Junta de Freguesia de Barcouço

Exmo. Senhor Presidente da
Junta de Freguesia de Barcouço
Largo da Junta
3050-090 Barcouço

Sua referência	Nossa referência	Processo N.º	Data
	Ofício N.º 5764	2018/150.10.400/13	28/04/2023

ASSUNTO: Aviso de Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Mealhada

Incluso envio o Aviso relativo à Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Mealhada, afim de V. Ex.ª proceder à afixação do mesmo.

Solicita-se ainda a V. Ex.ª que seja emitida certidão de afixação e que a mesma seja remetida a estes serviços.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Exmo. Presidente
A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial
(Despacho n.º 10/2021, mandato de 2021/2025)

Assinado por: **MARIA MARGARIDA PONTES DA SILVA SANTOS COSTA**
Num. de Identificação: 05336737
Data: 2023.04.28 18:12:42+01'00'

Eng.ª Maria Margarida Pontes Silva Santos Costa

Imp- AD-09_A01 - (foliveira) Tipo de Documento: Público Pág. 1 / 1

Município de Mealhada
Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)
Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618
e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

Junta de Freguesia de Casal Comba

Exmo. Senhor Presidente da
Junta de Freguesia de Casal Comba
Rua do Campo de Futebol
3050-159 Casal Comba

Sua referência	Nossa referência	Proc.º N.º	Data
	Of.º N.º 5764	2018/150.10.400/13	28/04/2023

ASSUNTO: Aviso de Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Mealhada

Incluso envio o Aviso relativo à Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Mealhada, afim de V. Ex.ª proceder à afixação do mesmo.

Solicita-se ainda a V. Ex.ª que seja emitida certidão de afixação e que a mesma seja remetida a estes serviços.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Exmo. Presidente
A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial
(Despacho n.º 10/2021, mandato de 2021/2025)

Assinado por: **MARIA MARGARIDA PONTES DA SILVA SANTOS COSTA**
Num. de Identificação: 05336737
Data: 2023.04.28 18:12:22+01'00'

Eng.ª Maria Margarida Pontes Silva Santos Costa

Imp- AD-09_A01 - (folveira) Tipo de Documento: Público Pág. 1 / 1

Município de Mealhada
Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)
Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618
e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

Junta de Freguesia do Luso

Exmo. Senhor Presidente da
Junta de Freguesia do Luso
Rua Emídio Navarro, n.º 128
3050-224 Luso

Sua referência	Nossa referência	Proc.º N.º	Data
	Of.º N.º 5764	2018/150.10.400/13	27/04/2023

ASSUNTO: Aviso de Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Mealhada

Incluso envio o Aviso relativo à Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Mealhada, afim de V. Ex.ª proceder à afixação do mesmo.

Solicita-se ainda a V. Ex.ª que seja emitida certidão de afixação e que a mesma seja remetida a estes serviços.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Exmo. Presidente
A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial
(Despacho n.º 10/2021, mandato de 2021/2025)

Assinado por: **MARIA MARGARIDA PONTES DA SILVA SANTOS COSTA**
Num. de Identificação: 05336737
Data: 2023.04.28 18:11:48+01'00'

Eng.ª Maria Margarida Pontes Silva Santos Costa

Imp- AD-09_A01 - (foliveira) Tipo de Documento: Público Pág. 1 / 1

Município de Mealhada
Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)
Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618
e-mail: gaboresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

Junta de Freguesia da Pampilhosa

Exmo. Senhor Presidente da
Junta de Freguesia de Pampilhosa
Rua da Estação nº 15
3050-443 – Pampilhosa

Sua referência	Nossa referência	Proc.º N.º	Data
	Of.º N.º 5764	2018/150.10.400/13	28/04/2023

ASSUNTO: Aviso de Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Mealhada

Incluso envio o Aviso relativo à Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Mealhada, afim de V. Ex.ª proceder à afixação do mesmo.

Solicita-se ainda a V. Ex.ª que seja emitida certidão de afixação e que a mesma seja remetida a estes serviços.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Exmo. Presidente
A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial
(Despacho n.º 10/2021, mandato de 2021/2025)

Assinado por: **MARIA MARGARIDA PONTES DA SILVA SANTOS COSTA**
Num. de Identificação: 05336737
Data: 2023.04.28 18:11:29+01'00'

Eng.ª Maria Margarida Pontes Silva Santos Costa

Imp- AD-09_A01 - (folveira) Tipo de Documento: Público Pág. 1 / 1

Município de Mealhada
Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)
Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618
e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Exmo. Senhor Presidente da
União das Freguesias da Mealhada
Ventosa do Bairro e Antes
Av. Dr. Manuel Lousada, Nº 17 - 19
3050-343 Mealhada

Sua referência	Nossa referência	Proc.º N.º	Data
	Of.º N.º 5764	2018/150.10.400/13	28/04/2023

ASSUNTO: Aviso de Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Mealhada

Incluso envio o Aviso relativo à Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Mealhada, afim de V. Ex.ª proceder à afixação do mesmo.

Solicita-se ainda a V. Ex.ª que seja emitida certidão de afixação e que a mesma seja remetida a estes serviços.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Exmo. Presidente
A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial
(Despacho n.º 10/2021, mandato de 2021/2025)

Assinado por: **MARIA MARGARIDA PONTES DA SILVA SANTOS COSTA**
Num. de Identificação: 05336737
Data: 2023.04.28 18:10:31+01'00'

Eng.ª Maria Margarida Pontes Silva Santos Costa

Imp- AD-09_A01 - (foliveira) Tipo de Documento: Público Pág. 1 / 1

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)
Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618
e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

Junta de Freguesia de Vacariça

Exmo. Senhor Presidente da
Junta de Freguesia de Vacariça
Largo Padre Dr. António Antunes
Breda
3050-511 Vacariça

Sua referência	Nossa referência	Proc.º N.º	Data
	Of.º N.º 5764	2018/150.10.400/13	27/04/2023

ASSUNTO: Aviso de Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Mealhada

Incluso envio o Aviso relativo à Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Mealhada, afim de V. Ex.ª proceder à afixação do mesmo.

Solicita-se ainda a V. Ex.ª que seja emitida certidão de afixação e que a mesma seja remetida a estes serviços.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Exmo. Presidente
A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial
(Despacho n.º 10/2021, mandato de 2021/2025)

Assinado por: **MARIA MARGARIDA PONTES DA SILVA SANTOS COSTA**
Num. de Identificação: 05336737
Data: 2023.04.28 18:10:59+01'00'

Eng.ª Maria Margarida Pontes Silva Santos Costa

Imp- AD-09_A01 - (folheira) Tipo de Documento: Público Pág. 1 / 1

Município de Mealhada
Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)
Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618
e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

ANEXO VII – Publicitação no Portal da Câmara Municipal

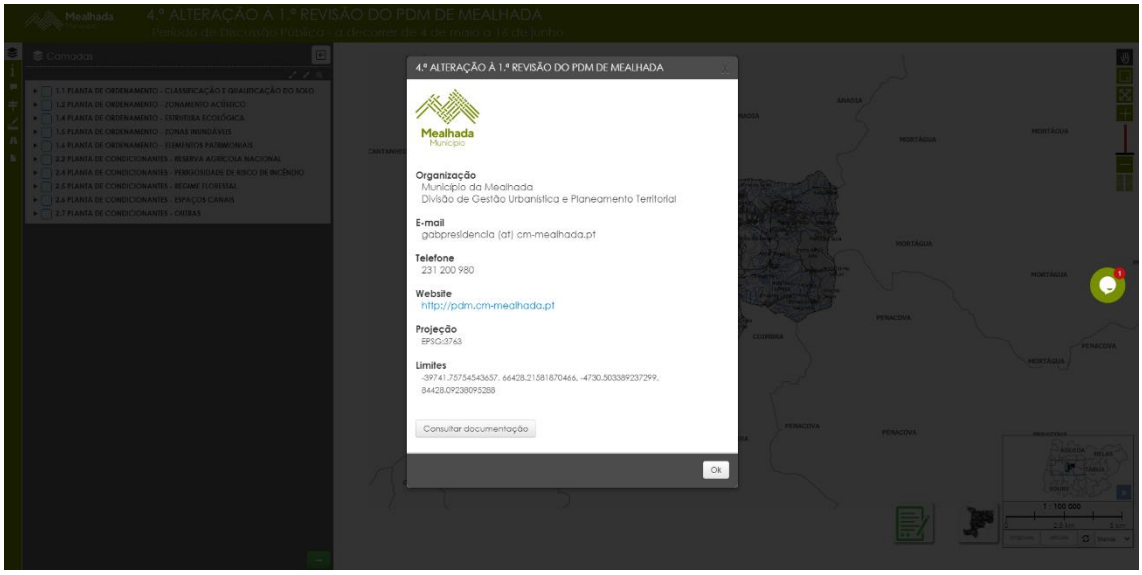

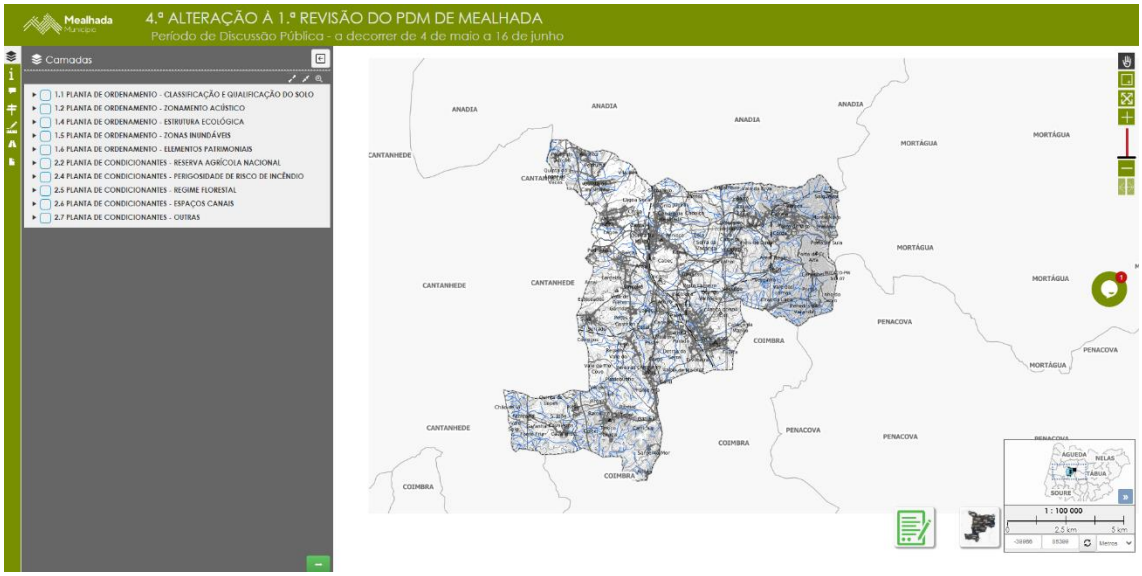

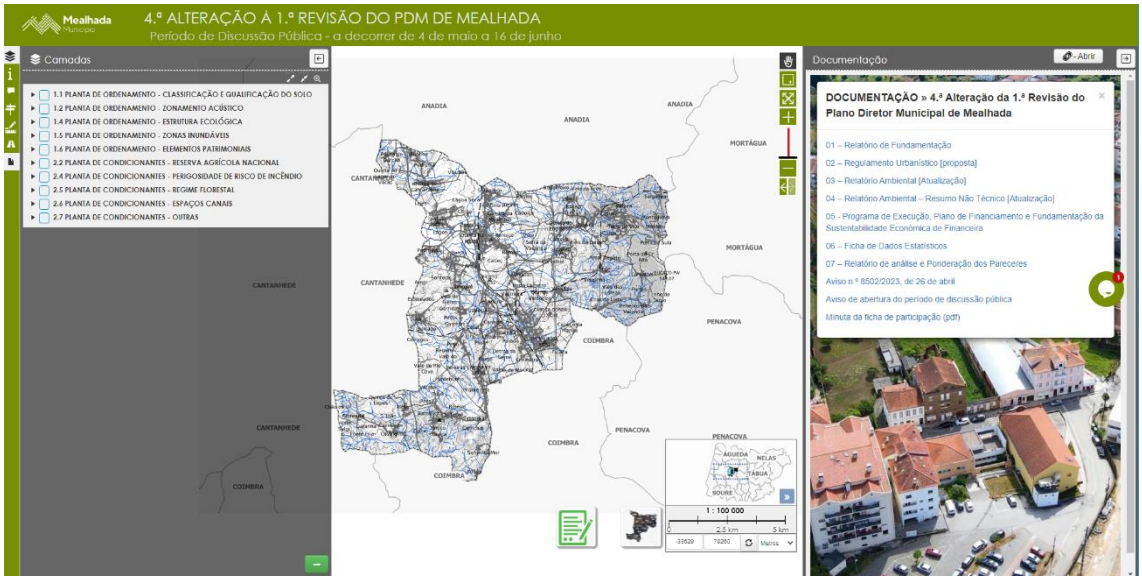

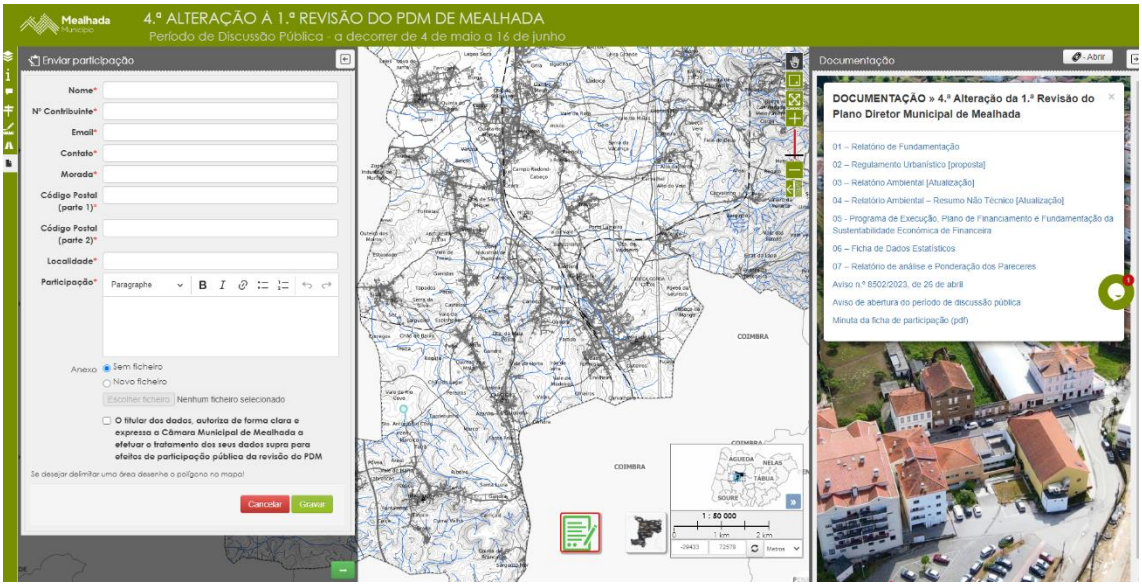

http://pdm.cm-mealhada.pt/

Mealhada Município

Registo n.º:
Processo n.º:
Registado em:

Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mealhada

INTERESSADO

Nome/Denominação:*					
Domicílio/Sede:*		N.º:		Lote:	
Código Postal:		Localidade:*			
NIF/NIPC:*		Contacto Telefónico:			
E-mail:					

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

REPRESENTANTE

Nome/Denominação:					
Domicílio/Sede:		N.º:		Lote:	
Código Postal:		Localidade:			
NIF/NIPC:*		Contacto Telefónico:			
E-mail:					
Qualidade de:	☐ Representante Legal	☐ Gestor de Negócios	☐ Mandatário		
	☐ Outra:				

NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)	☐ Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) ☐ Telefone ☐ Fax ☐ E-mail			
As notificações/ comunicações feitas por **via postal** deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	Requerente Representante Outra morada (por favor, indique):			
Domicílio/Sede:		N.º:		Lote:
Código Postal:		Localidade:		

PARTICIPAÇÃO

Em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, de 03 de abril de 2023, relativa à Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, e subsequentemente à sua publicação no Diário da República, vem apresentar formulação de reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da Alteração do Plano, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Largo do Município - 3054-001 Mealhada
NIPC : 506 792 382
Imp-GU-PDM23-A01

+(351) 231 200 980 +(351) 231 203 618
gabpresidencia@cm-mealhada.pt

Página 1 de 2

Mealhada Município

Registo n.º:
Processo n.º:
Registado em:

Anexa Planta de Localização?:	☐ Sim	☐ Não

Em caso afirmativo anexar planta com o terreno devidamente identificado através de uma linha que contorne os seus limites obtida em http://pdm.cm-mealhada.pt/

Exposição

Pede deferimento,
Mealhada,
O(A) Requerente / O(A) Representante

(Assinatura do(a) requerente ou do(a) representante)

Notas:

a) Se for necessário de mais espaço para a exposição, poderão ser anexadas outras folhas devidamente numeradas;
b) Podem anexar-se a este requerimento os documentos que ajudem a clarificar as questões colocadas;
c) Os serviços estão disponíveis para colaborar quer telefonicamente quer presencialmente na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sita na Urbanização do Choupal, Lote 12C –r/c, (dias úteis, horário: das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h).

☐ O titular dos dados, autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Mealhada a efetuar o tratamento dos seus dados supra para efeitos de participação pública da revisão do PDM

O Município de Mealhada cumpre integralmente o Regulamento Geral de Proteção de Dados, no que concerne à recolha e tratamento de dados pessoais.
Consulte a política de privacidade do Município

Largo do Município - 3054-001 Mealhada
NIPC : 506 792 382
Imp-GU-PDM23-A01

+(351) 231 200 980 +(351) 231 203 618
gabpresidencia@cm-mealhada.pt

Página 2 de 2

ANEXO VIII – Fichas de análise e ponderação das participações na discussão pública

Localização do Pedido: Rua do Grupo Desportivo da Mealhada - Mealhada	01
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a mudança de classificação do solo de “Espaço de Uso Especial” para “Espaço Habitacional”, de forma a viabilizar a construção de habitação, uma vez que possuí todas as infraestruturas necessárias para a concretização da mesma.

É referido que pretende construir uma habitação, indo de encontro às mais recentes medidas do Governo para incentivar a mobilização de terrenos para usos habitacionais.

Classificação e Qualificação do Solo	Condicionantes REN / RAN
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos Estruturantes	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços Centrais	Área Excluída da REN
SU - Espaços Habitacionais	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

A alteração solicitada implica apenas a qualificação do solo, adequando-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

De acordo com os critérios de delimitação do perímetro urbano e das categorias e subcategorias do solo urbano adotados no PDMM, altera-se a qualificação do solo de Espaços de Uso Especial – Equipamentos Estruturantes para Espaços Habitacionais, adequando-a às caraterísticas da área em questão.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida ☒		Regulamento ☐
	Parcialmente Acolhida ☐		Planta de Ordenamento ☒
	Não Acolhida ☐		Planta de Condicionantes ☐
	Esclarecida ☐		Outras Peças ☐

Localização do Pedido: Rua da Corga - Quintas de Mala – Casal Comba	02
Localização do Pedido: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O requerente solicita o prolongamento da zona urbana, uma vez que a atual não viabiliza a construção de uma moradia, pela sua dimensão e recorte.

O terreno tem acesso pavimentado e com infraestruturas, e está inserido numa malha urbana já consolidada. Este terreno é a única possibilidade para um dos seus descendentes construir a sua habitação própria permanente.

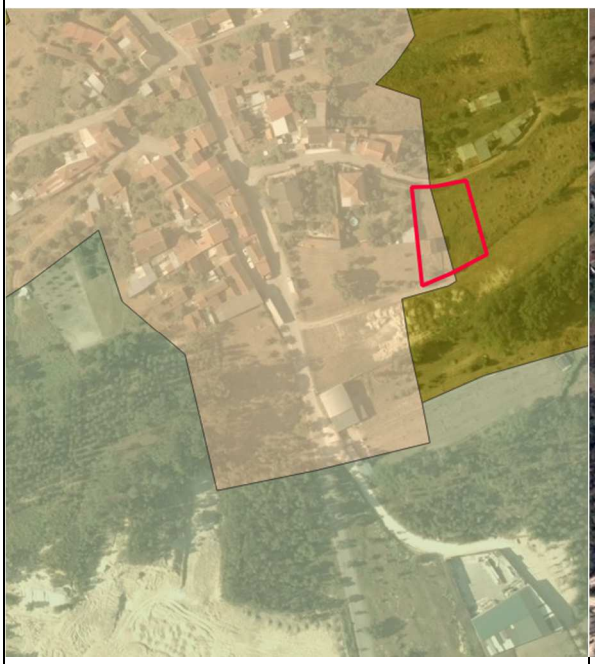

Classificação e Qualificação do Solo	Condicionantes REN / RAN
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	
SR - Espaços Florestais de Produção	

Ponderação:

A alteração solicitada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

Apesar da contiguidade com solo urbano afeto a espaços urbanos de baixa densidade, não se encontra dotada de infraestruturas, não possui pré-existência edificatórias nem configura uma localização favorável na estruturação do espaço público do aglomerado.

A delimitação do perímetro urbano não foi reformulada.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Rua da Póvoa - Mealhada	03
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente solicita que seja alterada a classificação de solo rústico para urbano do terreno que possui. O terreno, para além de confinar com o limite do solo urbano, situa-se entre casas de habitação.

O requerente chama a atenção para o facto de na 1ª revisão, o mesmo procedimento, de prolongar a classificação de solo urbano até às casas seguintes, ser sido efetuado na rua de Santo António.

Na reunião de esclarecimentos efetuada no período de discussão pública, onde esteve presente, o requerente fez referência à dualidade de critérios.

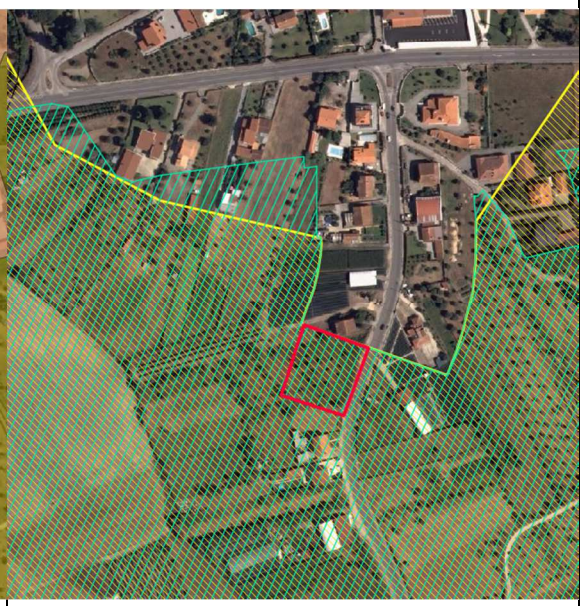

Classificação e Qualificação do Solo

- SU - Espaços Habitacionais
- SU - Espaços Verdes
- SR - Espaços Agrícolas de Produção

Condicionantes REN / RAN

- Reserva Ecológica Nacional
- Reserva Agrícola Nacional

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e às restrições utilidade pública identificadas não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

A alteração da classificação dos solos propostos não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

Decisão:			**Alteração:**	
	Acolhida	☐	Regulamento	☐
	Parcialmente Acolhida	☐	Planta de Ordenamento	☐
	Não Acolhida	☒	Planta de Condicionantes	☐
	Esclarecida	☐	Outras Peças	☐

Localização do Pedido: Rua da Póvoa – Póvoa da Mealhada	04
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente solicita que o terreno evidenciado passe a ter viabilidade de construção, uma vez que em toda a proximidade há habitações.

É referido que o furo existente na proximidade está desativado devido à má qualidade da água, ou seja, a construção em nada iria prejudicar o abastecimento público.

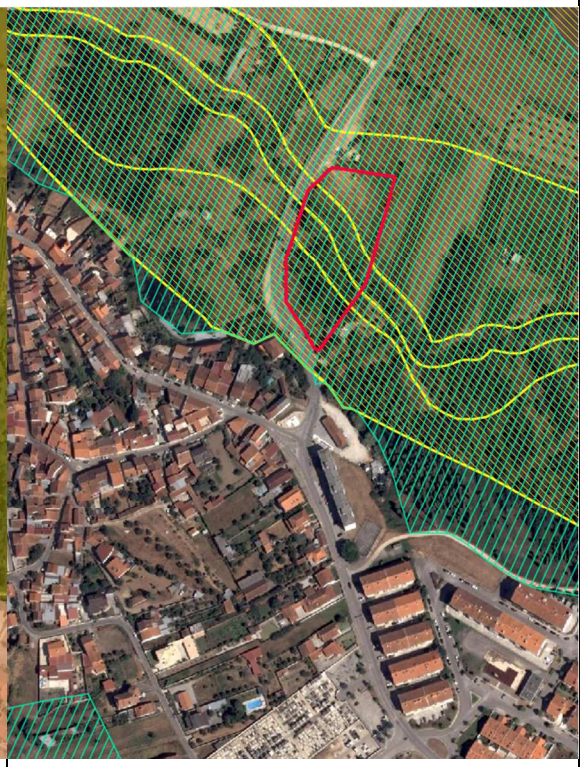

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SR - Espaços Agrícolas de Produção	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços Habitacionais	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos	

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e às restrições utilidade pública identificadas não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

A alteração da classificação dos solos propostos não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

Decisão:	
Acolhida	☐
Parcialmente Acolhida	☐
Não Acolhida	☒
Esclarecida	☐

Alteração:	
Regulamento	☐
Planta de Ordenamento	☐
Planta de Condicionantes	☐
Outras Peças	☐

Localização do Pedido: Rua do Centro Cultural - Adões - Barcouço	05
Freguesia: Barcouço	

Resumo da Participação:

O requerente solicita o alargamento do Solo Urbano, de forma a viabilizar a edificação de uma moradia.

A área em questão é confinante com o perímetro urbano e é servido por um arruamento infraestruturado.

Atendendo à carência de terrenos disponíveis para o desenvolvimento do processo de urbanização e considerando a necessidade de rentabilizar as infraestruturas urbanísticas, bem como contribuir para a conformação do perímetro urbano, o requerente considera útil e de reduzido impacto a alteração da Classificação do Solo.

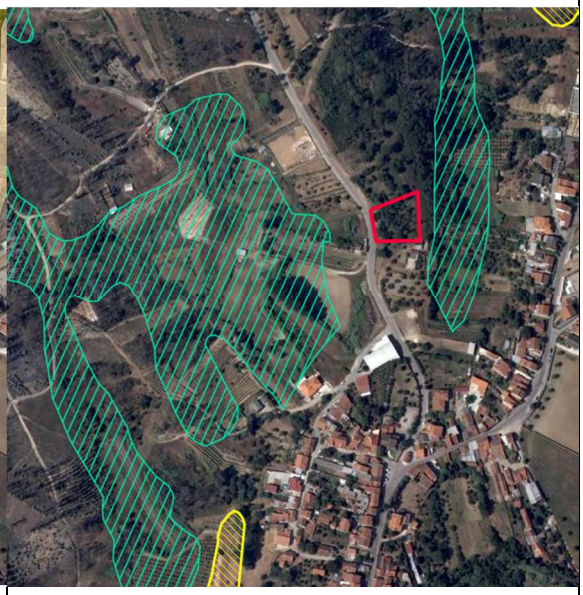

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Ecológica Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços Florestais de Produção	

Ponderação:

Integra-se no perímetro urbano um troço de arruamento infraestruturado.

O perímetro urbano é reajustado, sem interferir com qualquer servidão ou restrição de utilidade pública, garantindo estrutura, continuidade e fecho da malha urbana.

A delimitação do perímetro urbano foi reformulada.

Enquadra-se nos critérios e nas exigências de classificação do solo como “solo urbano” plasmadas no disposto no n.º3 do artigo 7.º do DR 15/2015.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida [X]		Regulamento [ ]
	Parcialmente Acolhida [ ]		Planta de Ordenamento [X]
	Não Acolhida [ ]		Planta de Condicionantes [ ]
	Esclarecida [ ]		Outras Peças [ ]

Localização do Pedido: Lagoa de Maria - Mealhada	06
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a alteração da classificação do solo para Urbano.

É referido que o prédio é servido com todas as infraestruturas.

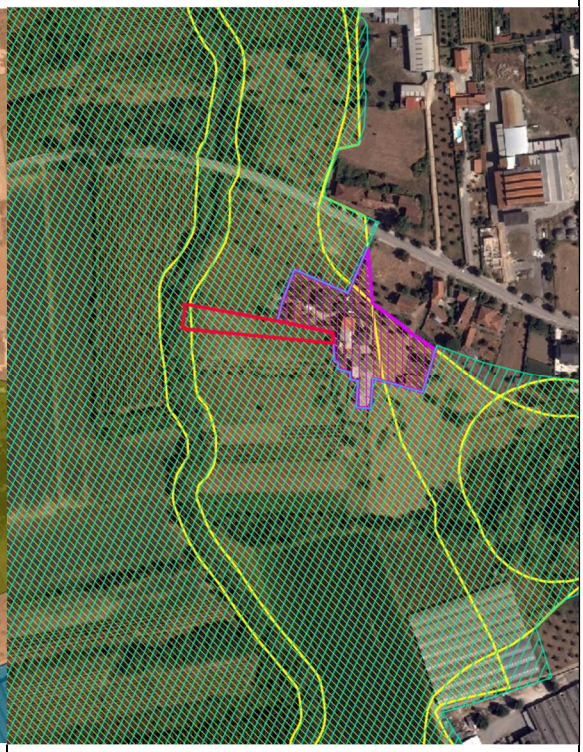

Classificação e Qualificação do Solo	Condicionantes REN / RAN
SU - Espaços Habitacionais	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos	Reserva Ecológica Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	Área Excluída da REN

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e às restrições utilidade pública identificadas não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

A alteração da classificação dos solos propostos não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Rua do Grupo Desportivo da Mealhada - Mealhada	07
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente solicita que o terreno passe para zona urbana.

É referido que a zona tem todas as infraestruturas, existindo um edificado a nascente, uma moradia a norte e outra a Sul.

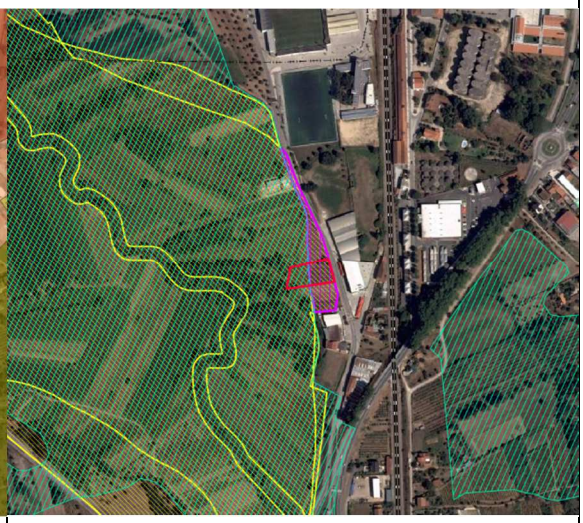

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos Estruturantes	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços Centrais	Área Excluída da REN
SU - Espaços Habitacionais	
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

A área afetada pelas restrições de utilidade pública não se afigura adequada à expansão do perímetro urbano.

Por outro lado, a área já inserida em Solo Urbano implica apenas a qualificação do solo, adequando-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

Altera-se a qualificação do solo de Espaços de Uso Especial – Equipamentos Estruturantes para Espaços Habitacionais, adequando-a às caraterísticas da área em questão.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Rua da Etar – Cavaleiros - Barcouço	08
Freguesia: Barcouço	

Resumo da Participação:

O requerente solicita que o terreno seja incluído, na sua totalidade, em solo urbano de baixa densidade.

A mancha de solo urbano em vigor, apenas se sobrepõe numa pequena faixa do lado norte do terreno, o que condiciona a sua capacidade de edificabilidade, e por isso, não será despropositado a ampliação da mancha urbana, um pouco mais para sul, até porque o terreno não tem qualquer condicionante de RAN e REN.

No local existem todas as infraestruturas necessárias para garantir a edificabilidade.

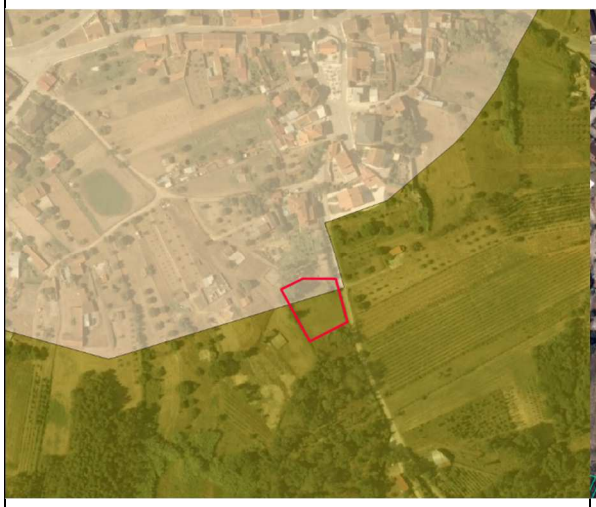

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade SR - Espaços Agrícolas de Produção	Reserva Agrícola Nacional

Ponderação:

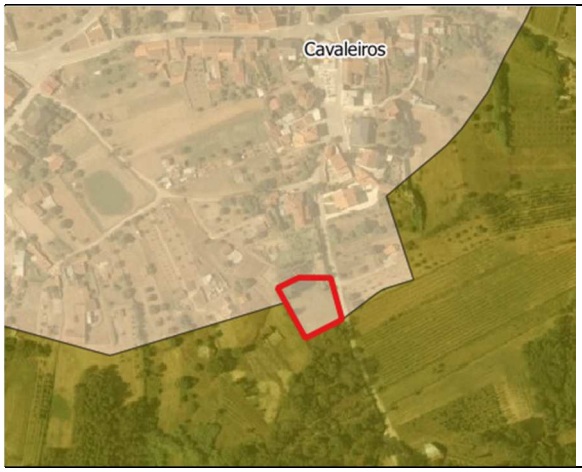

Integra-se no perímetro urbano um troço de arruamento infraestruturado.

O perímetro urbano é reajustado, sem interferir com qualquer servidão ou restrição de utilidade pública, garantindo estrutura, continuidade e fecho da malha urbana.

A delimitação do perímetro urbano foi reformulada

Enquadra-se nos critérios e nas exigências de classificação do solo como "solo urbano" plasmadas no disposto no n.º3 do artigo 7.º do DR 15/2015.

Decisão:			**Alteração:**	
	Acolhida	☒	Regulamento	☐
	Parcialmente Acolhida	☐	Planta de Ordenamento	☒
	Não Acolhida	☐	Planta de Condicionantes	☐
	Esclarecida	☐	Outras Peças	☐

Localização do Pedido: Rua do Grupo Desportivo da Mealhada - Mealhada	09
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a alteração da qualificação do solo.

Informa que no local já existe uma construção recente.

A rua é servida de infraestruturas.

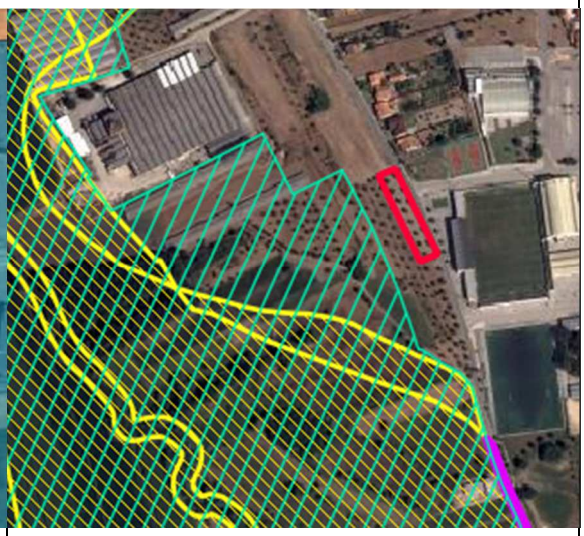

Classificação e Qualificação do Solo	Condicionantes REN / RAN
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos Estruturantes	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços Habitacionais	Reserva Ecológica Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	Área Excluída da REN

Ponderação:

A alteração solicitada implica apenas a qualificação do solo, adequando-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

De acordo com os critérios de delimitação do perímetro urbano e das categorias e subcategorias do solo urbano adotados no PDMM, altera-se a qualificação do solo de Espaços de Uso Especial – Equipamentos Estruturantes para Espaços Habitacionais, adequando-a às caraterísticas da área em questão.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida [X]		Regulamento [ ]
	Parcialmente Acolhida [ ]		Planta de Ordenamento [X]
	Não Acolhida [ ]		Planta de Condicionantes [ ]
	Esclarecida [ ]		Outras Peças [ ]

Localização do Pedido: Rua da Alfora - Antes	10
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a alteração da classe de espaço de solo rústico para solo urbano, por forma a viabilizar a construção de habitação.

A via está infraestruturada e já existem habitações na sua proximidade.

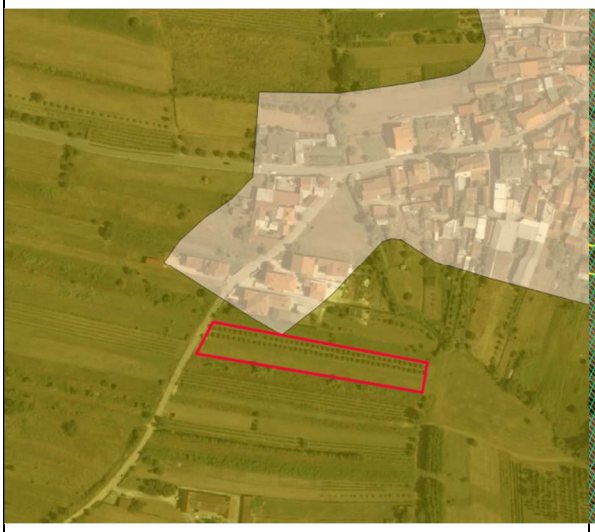

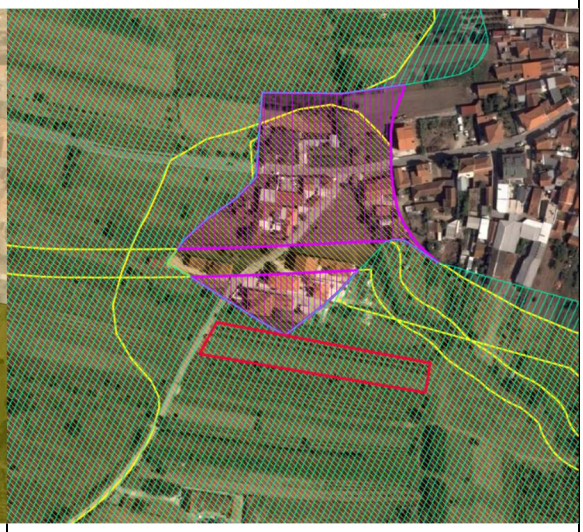

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	Reserva Ecológica Nacional
	Área Excluída da REN

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e às restrições utilidade pública identificadas não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

A alteração da classificação dos solos propostos não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Rua do Passal – Casal Comba	11
Freguesia: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a alteração da classificação de Espaço de Atividades Económicas para Espaço Urbano de Baixa Densidade, com a finalidade de construção com fins habitacionais.

O terreno, parte integrante de Área Edificada Consolidada, está inserido numa zona do concelho com elevado potencial de crescimento urbanístico devido à sua proximidade à zona industrial e à principal malha urbana do concelho, assim como a infraestruturas como auto-estrada, EN 1 e linha férrea do Norte.

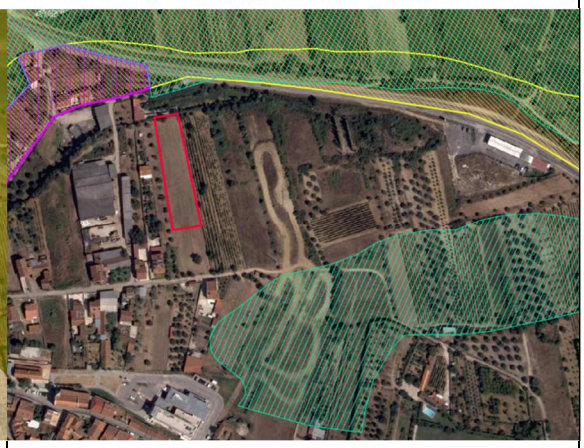

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Empresarial Mista	Reserva Ecológica Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	Área Excluída da REN

Ponderação:

A alteração solicitada, que incide sobre a qualificação do solo, não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

De acordo com os critérios de delimitação do perímetro urbano e das categorias e subcategorias do solo urbano adotados no PDMM, a alteração da qualificação do solo de Espaços de Atividades Económicas – Zona Empresarial Mista para Espaços Urbanos de Baixa Densidade, não se adequa às caraterísticas da área em questão.

A delimitação dos Espaços Urbanos de Baixa Densidade não foi reformulada.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida	X	Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Rua da Corredoura – Casal Comba	12
Freguesia: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a alteração da classificação de Solo Rural para Solo Urbano, com a finalidade de construção com fins habitacionais.

Trata-se de uma pequena ampliação ao perímetro urbano num local onde o arruamento existente se encontra recentemente infraestruturado.

É referido que a área em causa é abrangida por RAN, mas reforça-se o facto de se tratar de uma pequena área, numa zona do concelho com elevado potencial de crescimento urbanístico devido à sua proximidade à zona industrial e à principal malha urbana do concelho, assim como a infraestruturas como auto-estrada, estrada nacional 1 e linha férrea do Norte.

Destaca ainda a construção de 4 novos fogos habitacionais num raio de 150 metros nos últimos 4 anos, atestando a pressão existente para o crescimento urbanístico da zona.

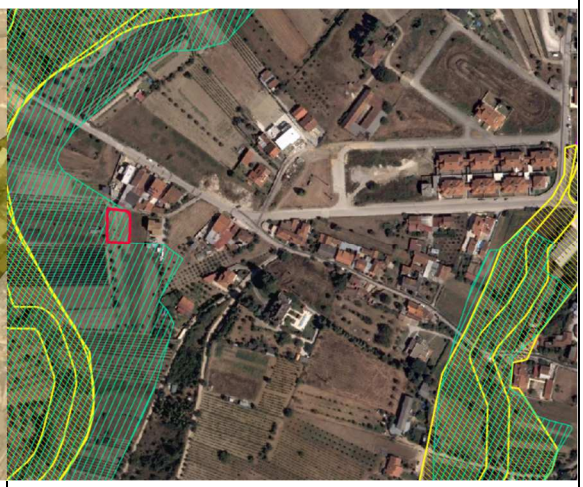

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Ecológica Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	Reserva Agrícola Nacional

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e à restrição utilidade pública identificada não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

A alteração da classificação dos solos propostos não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Quinta Branca - Barcouço	13
Freguesia: Barcouço	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a ampliação da zona urbana para que o tratamento do espaço seja considerado urbano e não espaço rural.

A via está asfaltada, com infraestruturas de água, luz pública, saneamento e fibra ótica.

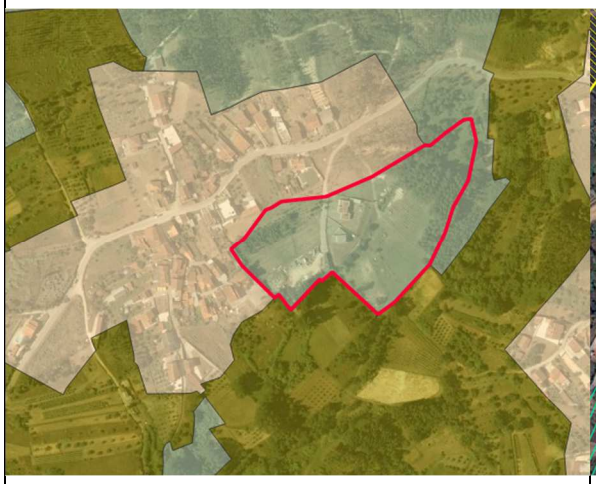

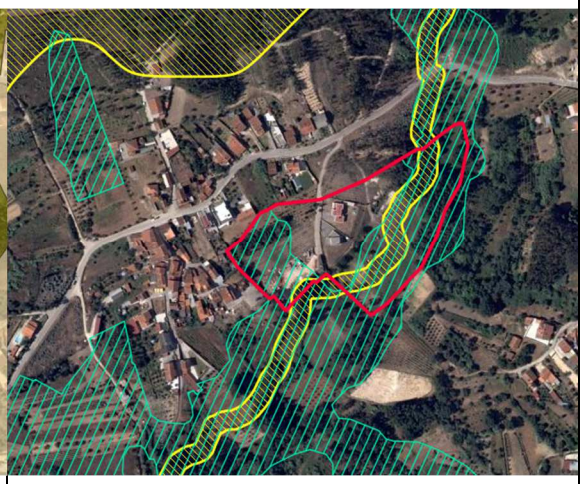

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Ecológica Nacional
SR - Espaços Florestais de Produção	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

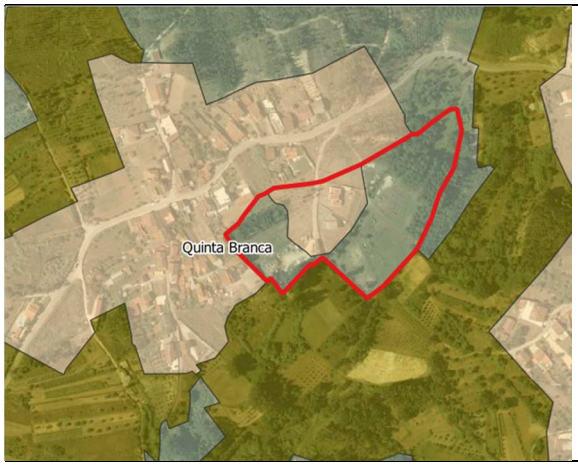

A área afetada pelas restrições de utilidade pública não se afigura adequada à expansão do perímetro urbano.

No entanto, na área que não interfere com qualquer servidão ou restrição de utilidade pública, o perímetro urbano é reajustado ao troço de arruamento infraestruturado, garantindo estrutura, continuidade e fecho da malha urbana.

A delimitação do perímetro urbano foi reformulada parcialmente.

Enquadra-se nos critérios e nas exigências de classificação do solo como “solo urbano” plasmadas no disposto no n.º3 do artigo 7.º do DR 15/2015.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Rua de Aveiro - Pampilhosa	14
Freguesia: Pampilhosa	

Resumo da Participação:

O requerente pretende que a totalidade do seu terreno passe a ser classificado como urbano, por estar completamente infraestruturado e por se terem alterado irreversivelmente as condições de exploração deste face à legislação aplicável à sua anterior exploração como florestal.

A sua propriedade confronta com uma fábrica. Acontece que o seu crescimento tem vindo a ser conseguido naqueles que eram terrenos onde existia habitação e terrenos florestais (Pinhal) e no sentido norte - sul, tocando hoje na serventia que os separa.

Este crescimento comporta diversos transtornos e afeta o requerente de diversas maneiras.

O seu terreno usufrui de infraestruturas de eletricidade, nomeadamente linha de média tensão, gás canalizado, água canalizada, comunicações por cabo de fibra.

É facilmente comprovável pelo histórico de crescimento da unidade industrial vizinha que terrenos de igual ou equiparável classificação de solo foram sendo convertidos em solo urbano, edificado.

Estando a sua fruição e exploração do terreno profundamente limitada e prejudicada pela legislação e pela interpretação/atuação municipal desta entende ser exigível que o seu terreno seja classificado como solo urbano, arredando a possibilidade de expansão industrial no sentido das habitações a sul, garantindo que volta a poder explorar a sua propriedade, agora com nova atividade compatível com o prévio licenciamento da atividade industrial vizinha, nomeadamente no que se refere à criação de mais habitação nesta localização.

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços de Atividades Económicas – Zona Industrial	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços Habitacionais	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Florestais de Produção	
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

A parcela de terreno do requerente confina com arruamento estruturado e infraestruturado – Rua de Aveiro.

O Solo Urbano – Espaços Habitacionais já se encontra uniformizado, limitado por uma linha que dista cerca de 50 metros do arruamento.

A inclusão de toda a parcela em solo urbano levaria à alteração da forma urbana, de um modo incoerente, não se adequando ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

A delimitação do perímetro urbano não foi reformulada.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Rua das Ferrugens - Antes	15
Freguesia: União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente pretende que haja um acerto de limite de categoria de espaço do PDM, com a estrema correta do terreno em causa, para que todo o prédio permita o uso Habitacional, deixando de estar qualificado em Espaços de Equipamentos.

É referido que o terreno já foi alvo de uma operação urbanística, que de momento se encontra caducado. Sendo intenção do proprietário retomar a pretensão de construção anteriormente apresentada.

Ressalva que o terreno confronta com duas ruas infraestruturadas com todas as redes necessárias para o efeito pretendido, onde existe uma rede de mobilidade urbana, servida pela rede de transportes públicos.

Considerando que a área de expansão dos equipamentos desportivos e sociais ultrapassa a necessidade da aldeia, o requerente não vê que este pedido afete a ambição de expansão dos equipamentos existentes.

Classificação e Qualificação do Solo

- SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos
- SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SR - Espaços Florestais de Produção
- SR - Espaços Agrícolas de Produção

Condicionantes REN / RAN

- Reserva Ecológica Nacional
- Área Excluída da REN
- Reserva Agrícola Nacional

Ponderação:

A alteração solicitada implica apenas uma pequena alteração na qualificação do solo, adequando-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

De acordo com os critérios de delimitação do perímetro urbano e das categorias e subcategorias do solo urbano adotados no PDMM, altera-se a qualificação do solo de Espaços de Uso Especial - Equipamentos para Espaços Urbanos de Baixa Densidade, adequando-a às caraterísticas da área em questão.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida [X]		Regulamento [ ]
	Parcialmente Acolhida [ ]		Planta de Ordenamento [X]
	Não Acolhida [ ]		Planta de Condicionantes [ ]
	Esclarecida [ ]		Outras Peças [ ]

Localização do Pedido: Lagoa de Maria - Mealhada	16
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a alteração da classificação do solo para Urbano.

O prédio é servido com todas as infraestruturas.

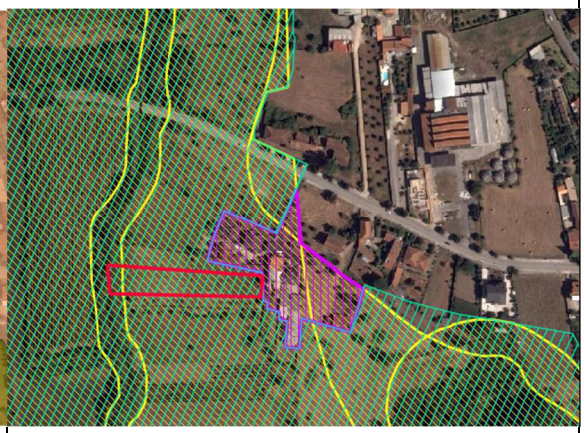

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços Habitacionais	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	Reserva Ecológica Nacional
	Área Excluída da REN

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e às restrições utilidade pública identificadas não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

A alteração da classificação dos solos propostos não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

Decisão:			**Alteração:**		
	Acolhida	☐		Regulamento	☐
	Parcialmente Acolhida	☐		Planta de Ordenamento	☐
	Não Acolhida	☒		Planta de Condicionantes	☐
	Esclarecida	☐		Outras Peças	☐

Localização do Pedido: Av. da Fonte Nova - Mealhada	17
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a alteração da classificação do solo para Urbano – Zona Industrial.

O prédio é servido de todas infraestruturas.

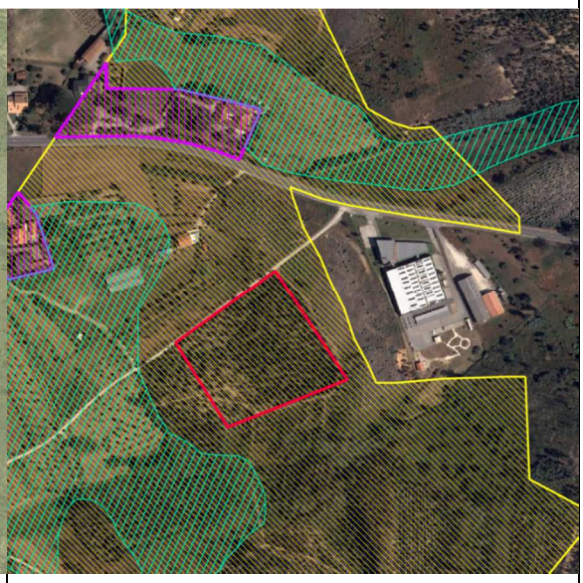

Classificação e Qualificação do Solo	Condicionantes REN / RAN
SU - Espaços Habitacionais	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços de Atividades Económicas – Zona Industrial	Reserva Ecológica Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	Área Excluída da REN

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e às restrições utilidade pública identificadas não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

A alteração da classificação dos solos propostos não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Rua do Grupo Desportivo da Mealhada - Mealhada	18
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a alteração da classificação do solo para Urbano – Zona Industrial.

O prédio é servido de todas infraestruturas.

Classificação e Qualificação do Solo	Condicionantes REN / RAN
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos Estruturantes	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços Centrais	Área Excluída da REN
SU - Espaços Habitacionais	
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e às restrições utilidade pública identificadas não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

A alteração da classificação dos solos propostos não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

Decisão:			**Alteração:**		
	Acolhida	☐		Regulamento	☐
	Parcialmente Acolhida	☐		Planta de Ordenamento	☐
	Não Acolhida	☒		Planta de Condicionantes	☐
	Esclarecida	☐		Outras Peças	☐

Localização do Pedido: Rua de Viseu - Luso	19
Freguesia: Luso	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a alteração ao regime da REN.

Nº da Mancha – alt 4 – 2170,40 m2.

Classificação e Qualificação do Solo	Condicionantes REN / RAN
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos Estruturantes	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços de Uso Especial – Turistico Termal	
SU - Espaços Habitacionais	
SR - Espaços Florestais de Produção	

Ponderação:

A maior parte da área delimitada pelo requerente corresponde a uma área edificada, já integrada em perímetro urbano no PDM em vigor, assumindo-se como incongruência entre a Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo e a Planta de Condicionantes da Reserva Ecológica Nacional – REN.

A alteração do regime da REN não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

A exclusão/desafetação de áreas da Reserva Ecológica Nacional, só poderá ocorrer em futuro procedimento.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Rua Travassinho / Rua Choisa - Travasso	20
Freguesia: Vacariça	

Resumo da Participação:

O requerente, em consonância com as plantas do anterior PDM, solicita que as construções existentes, voltem a constar na cartografia base da 4ª alteração à 1ª revisão do PDM uma vez que não há razão de facto para a sua supressão.

Atendendo a que os prédios correspondentes aos artigos 6871-R e 6882-R, com acessos independentes pela Rua do Travassinho e Rua da Chousa, se situam num 'enclave' do perímetro urbano de Travasso, e que no terreno contíguo a norte foi construído um estaleiro suscetível de gerar rendimentos comerciais/industriais, roga-se que a área de terreno fora da RAN seja reclassificada como 'Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade' e assim, os artigos acima referidos passem a integrar o perímetro urbano, indo ao encontro dos limites cadastrais e dos limites da RAN.

É referido que esta pretensão poderá enquadrar-se na recente proposta de lei do governo, que permite reclassificar os solos rústicos para urbanos como forma de mitigar o problema da habitação.

Caso não seja possível implementar o solicitado, o requerente solicita, pelo menos, a inclusão da construção existente atualmente implantada em Solo Rústico – Espaço Agrícola de Produção, em Solo Urbano – Espaços Urbanos de Baixa Densidade, visto que a rua que lhe confina, rua do Travassinho, se encontra devidamente infraestruturada.

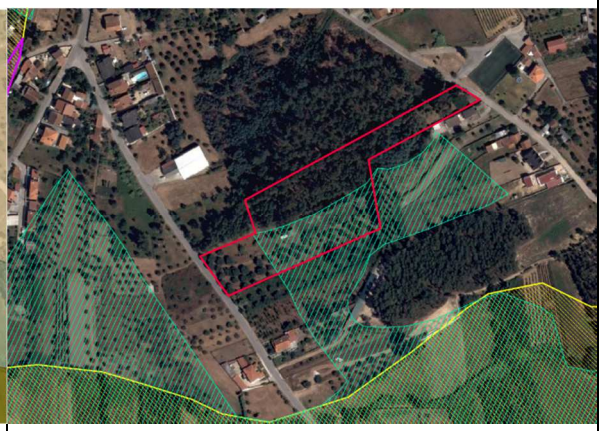

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços Verdes	Reserva Ecológica Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	Área Excluída da REN

Ponderação:

Parte da área delimitada pelo requerente encontra-se afetada pela restrição de utilidade pública [RAN] não se afigurando adequada à expansão do perímetro urbano.

Apesar da contiguidade com solo urbano afeto a espaços urbanos de baixa densidade, não configura uma localização favorável na estruturação do espaço público do aglomerado. O aumento do solo urbano levaria à alteração da forma urbana, de um modo incoerente, desgarrado e desligado da rede de infraestruturas.

A alteração solicitada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM, pelo que a delimitação do perímetro urbano não foi reformulada.

A alteração/correção da cartografia só poderá ocorrer em futuro procedimento.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Rua Nova - Adões - Barcouço	21
Freguesia: Barcouço	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a mudança da afetação do polígono identificado, inserido em Solo Rustico - Espaços Agrícolas de Produção.

Este polígono faz parte de uma parcela de terreno com toda a sua frente urbana, que confina com o arruamento publico, rua nova da localidade de Adões, em Solo Urbano com a designação de Espaços Urbanos de Baixa Densidade.

Nesta zona, verifica-se que há um estrangulamento do afastamento da zona urbana relativamente ao arruamento da rua principal, e, o que se solicita é que nesta parcela de terreno, se mantenha o mesmo afastamento face a essa rua. Esta alteração não agrava a situação atual do local, e pelo facto de usufruir de uma rua infraestruturada, rua nova, permitirá que seja possível dar continuidade ao tipo de construção vizinha.

O requerente tem interesse em investimento imediato para o local, com o objetivo de construir habitação própria.

Classificação e Qualificação do Solo

- SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SR - Espaços Agrícolas de Produção
- SR - Espaços Florestais de Produção

Condicionantes REN / RAN

- Reserva Ecológica Nacional
- Reserva Agrícola Nacional

Ponderação:

O perímetro urbano é reajustado, sem interferir com qualquer servidão ou restrição de utilidade pública, garantindo estrutura e continuidade.

A delimitação do perímetro urbano foi reformulada.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida ☒		Regulamento ☐
	Parcialmente Acolhida ☐		Planta de Ordenamento ☒
	Não Acolhida ☐		Planta de Condicionantes ☐
	Esclarecida ☐		Outras Peças ☐

Localização do Pedido: Av. 25 de Abril - Mealhada	22
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a mudança da afetação do terreno que se encontra inserido em duas categorias de espaço. Toda a frente que confina com a Avenida 25 de abril e R. Dr. Américo Couto está inserida em Solo Urbano com designação de Espaços Centrais e, na zona tardoz, o mesmo tem um triângulo que se encontra afeto a Espaços Centrais - Núcleo Antigo.

Este terreno é fundamental para o desenvolvimento da cidade da Mealhada, e é naturalmente uma mais valia para crescimento da mesma.

Uma vez que aquela zona afeta a Espaços Centrais - Núcleo Antigo, não confina com nenhum arruamento público, solicita-se que seja consentida a passagem desta área para Solo Urbano com designação de Espaços Centrais igualando a mesma afetação do restante terreno.

O requerente não vê que esta alteração agrave a situação atual do local, mas melhor o enquadramento urbano do prédio relativamente à cidade. Há interesse em investimento para o local com o objetivo de valorizar a estrutura habitacional da cidade da Mealhada.

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços Centrais - Núcleo Antigo	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços Centrais	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços Verdes - Zona de Parques e Jardins Urbanos	Área Excluída da REN
SU - Espaços Verdes - Zona Verde de Proteção e Enquadramento	
SU - Espaços de Especial - Equipamentos Estruturantes	
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

A alteração solicitada implica apenas a qualificação do solo, adequando-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

De acordo com os critérios de delimitação do perímetro urbano e das categorias e subcategorias do solo urbano adotados no PDMM, altera-se a qualificação do solo de Espaços Centrais – Núcleo Antigo para Espaços Centrais, adequando-a às caraterísticas da área em questão, e dando continuidade do solo até à rua Prof. Dr. Costa Simões e travessa do Anão.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida [X]		Regulamento [ ]
	Parcialmente Acolhida [ ]		Planta de Ordenamento [X]
	Não Acolhida [ ]		Planta de Condicionantes [ ]
	Esclarecida [ ]		Outras Peças [ ]

Localização do Pedido: Lagoa de Maria - Mealhada	23
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a alteração da classificação do solo para Urbano.

O prédio é servido de infraestruturas.

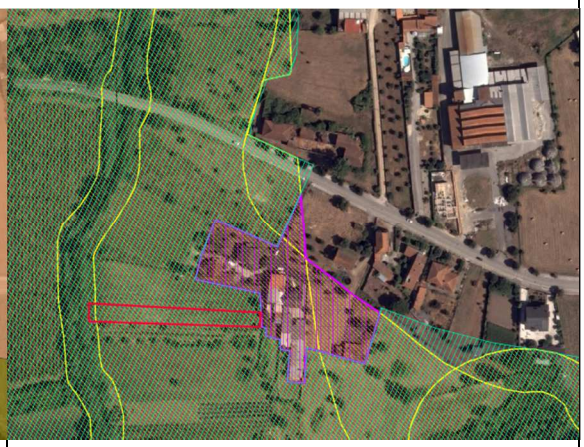

Classificação e Qualificação do Solo	Condicionantes REN / RAN
SU - Espaços Habitacionais	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	Reserva Ecológica Nacional
	Área Excluída da REN

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e às restrições utilidade pública identificadas não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

A alteração da classificação dos solos propostos não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

Decisão:		
	Acolhida	
	Parcialmente Acolhida	
	Não Acolhida	X
	Esclarecida	

Alteração:		
	Regulamento	
	Planta de Ordenamento	
	Planta de Condicionantes	
	Outras Peças	

Localização do Pedido: Rua da Gândara - Mala	24
Freguesia: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a mudança da afetação do terreno com a designação de Espaços Florestais de Produção. Este terreno confina a poente com Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade, e a Sul com uma rua completamente infraestruturada.

Pretende-se que esta parcela de terreno mantenha o mesmo afastamento face à rua, com a afetação de Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade.

Esta alteração não agrava a situação atual do local, e pelo facto de usufruir de uma rua infraestruturada, permitirá que seja possível dar continuidade ao tipo de construção presente a poente, fazendo a ligação com a habitação construída em solo rústico a nascente.

Há interesse em investimento imediato para o local, com o objetivo de construir habitação.

Classificação e Qualificação do Solo

- SU - Espaços de Atividades Económicas – Zona Industrial
- SU - Espaços de Atividades Económicas – Zona Industrial Mista
- SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- SR - Espaços Florestais de Produção
- SR - Espaços Agrícolas de Produção

Ponderação:

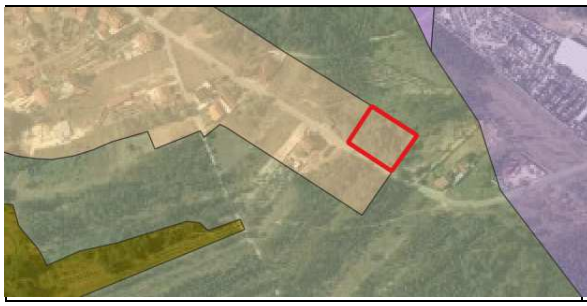

ntegra-se no perímetro urbano um troço de arruamento nfraestruturado.

O perímetro urbano é reajustado, sem interferir com qualquer servidão ou restrição de utilidade pública, garantindo estrutura, continuidade e fecho da malha urbana.

A delimitação do perímetro urbano foi reformulada.

Enquadra-se nos critérios e nas exigências de classificação do solo como "solo urbano" plasmadas no disposto no n.º3 do artigo 7.º do DR 15/2015.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida ☒		Regulamento ☐
	Parcialmente Acolhida ☐		Planta de Ordenamento ☒
	Não Acolhida ☐		Planta de Condicionantes ☐
	Esclarecida ☐		Outras Peças ☐

Localização do Pedido: Rua da Várzea - Casal Comba	25
Freguesia: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O Requerente solicita a ampliação do solo urbanizado - espaços de atividades económicas, subcategoria - zona industrial, de modo a permitir a ampliação das instalações da empresa e consequentemente da atividade desenvolvida pela empresa e da nova matriz de negócio a produção de LSF engenheirado, instalações sem as quais não é possível a sua produção.

As instalações existentes encontram-se devidamente licenciadas - processo de obras n.º 729/2022 e, pretende-se a sua ampliação para o prédio contíguo.

A empresa labora neste local há mais de 50 anos, sem que se verifique desequilíbrio ecológico ou riscos para pessoas e bens.

Pretende-se contribuir para a evolução das condições económicas e sociais da empresa, do município e da região.

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Industrial	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	Reserva Ecológica Nacional
	Área Excluída da REN

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e às restrições utilidade pública identificadas não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

A alteração da classificação dos solos propostos não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

Decisão:		
	Acolhida	
	Parcialmente Acolhida	
	Não Acolhida	X
	Esclarecida	

Alteração:		
	Regulamento	
	Planta de Ordenamento	
	Planta de Condicionantes	
	Outras Peças	

Localização do Pedido: Rua da Alfora - Antes	26
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a alteração da classe de espaço de solo rústico para solo urbano, por forma a viabilizar a construção de moradia unifamiliar, uma vez que é o único terreno que possui.

A via está infraestruturada e já existem habitações na sua proximidade.

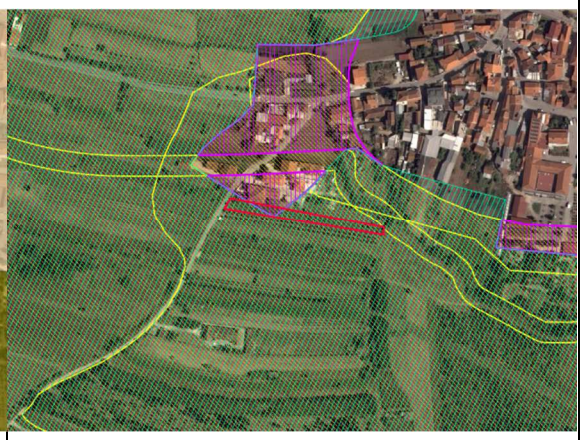

Classificação e Qualificação do Solo	Condicionantes REN / RAN
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	Reserva Ecológica Nacional
	Área Excluída da REN

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e às restrições utilidade pública identificadas não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

A alteração da classificação dos solos propostos não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

Decisão:		
	Acolhida	☐
	Parcialmente Acolhida	☐
	Não Acolhida	☒
	Esclarecida	☐

Alteração:		
	Regulamento	☐
	Planta de Ordenamento	☐
	Planta de Condicionantes	☐
	Outras Peças	☐

Localização do Pedido: Rua da Igreja Velha - Barcouço	27
Freguesia: Barcouço	

Resumo da Participação:

O requerente solicita o ajustamento da área de construção.

Via com todas as infra-estruturas (água, eletricidade, saneamento, rede incendio, fibra ótica) e acesso á via Barcouço-Grada, com transportes públicos.

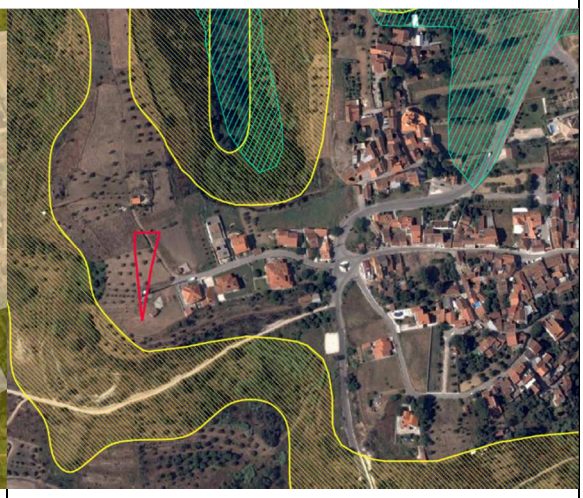

Classificação e Qualificação do Solo	Condicionantes REN / RAN
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Ecológica Nacional
SR - Espaços Florestais de Produção	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

A alteração solicitada permite a continuidade do solo urbano afeto a espaços urbanos de baixa densidade, em troço de arruamento infraestruturado.

O perímetro urbano é reajustado, sem interferir com qualquer servidão ou restrição de utilidade pública, garantindo estrutura, continuidade e fecho da malha urbana.

A delimitação do perímetro urbano foi reformulada.

Enquadra-se nos critérios e nas exigências de classificação do solo como “solo urbano” plasmadas no disposto no n.º3 do artigo 7.º do DR 15/2015.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida [X]		Regulamento [ ]
	Parcialmente Acolhida [ ]		Planta de Ordenamento [X]
	Não Acolhida [ ]		Planta de Condicionantes [ ]
	Esclarecida [ ]		Outras Peças [ ]

Localização do Pedido: Rua dos Lavadouros - Casal Comba	28
Freguesia: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a alteração da classificação para solo urbano.

Informa que o terreno tem acesso à via pública, saneamento e eletricidade, e a conduta de água termina a cerca de 20 metros do mesmo.

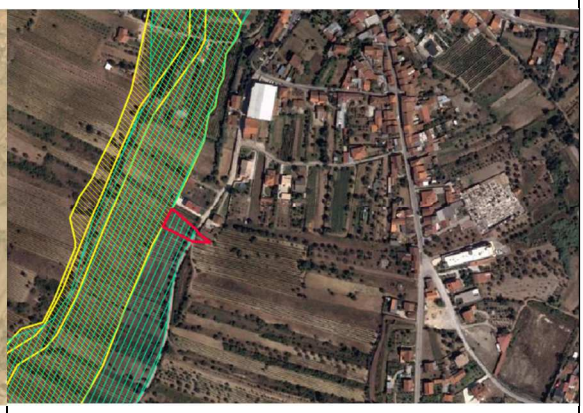

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Ecológica Nacional
SU – Espaços de Uso Especial - Equipamentos	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

A área afetada pela restrição de utilidade pública RAN não se afigura adequada à expansão do perímetro urbano.

Apesar da contiguidade com solo urbano afeto a espaços urbanos de baixa densidade, não se encontra dotada de infraestruturas, não possui pré-existência edificatórias nem configura uma localização favorável na estruturação do espaço público do aglomerado.

A delimitação do perímetro urbano não foi reformulada.

Decisão:			**Alteração:**	
	Acolhida	☐	Regulamento	☐
	Parcialmente Acolhida	☐	Planta de Ordenamento	☐
	Não Acolhida	☒	Planta de Condicionantes	☐
	Esclarecida	☐	Outras Peças	☐

Localização do Pedido: Pedrulha	29
Freguesia: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O requerente demonstra desagrado com a proposta de alteração efetuada.
Refere que não houve consideração pela preservação da salubridade das residências e seus espaços externos, uma vez que a área proposta afeta não apenas jardins e espaços ao redor das casas, mas também os edifícios complementares, comprometendo a privacidade, a saúde e o conceito de viver em um ambiente rural, onde há espaço para jardins, hortas, árvores frutíferas e a tão desejada tranquilidade, longe da agitação das cidades.
A criação da área destinada a equipamentos permite a construção de edifícios, junto às nossas habitações, com 3 pisos de altura ou 9 metros de altura da fachada, ou, no caso de o projeto ser de interesse concelhio, 4 pisos de altura ou 12 metros de altura da fachada.
Com estas soluções independentes dos usos que ali se possam instalar, será retirada qualquer privacidade de quem ali habita.
É apresentada uma planta com proposta de reclassificação e requalificação do solo.

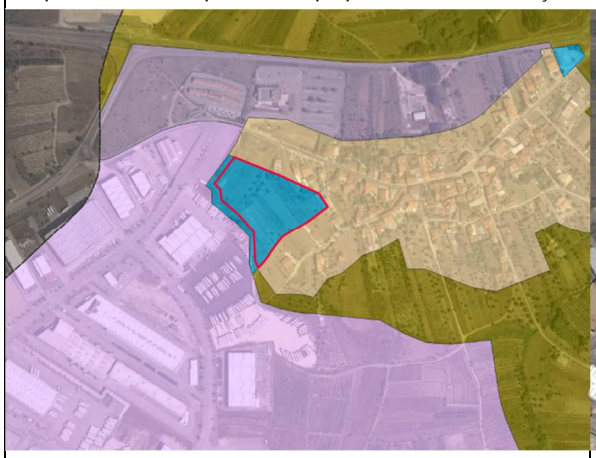

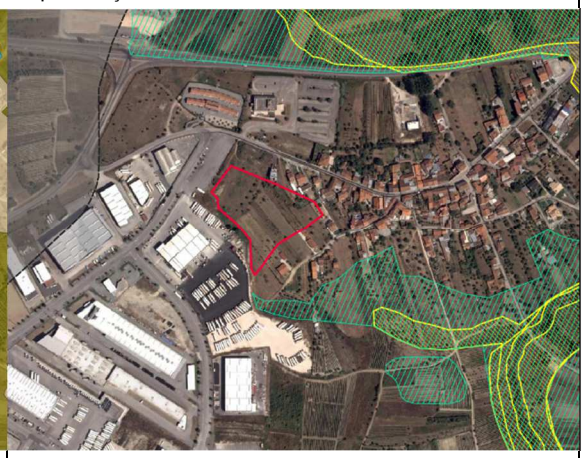

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Industrial	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Empresarial Mista	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos	
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

A alteração solicitada adequa-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

A delimitação do Solo Urbano - Espaços de Uso Especial – Equipamentos foi reformulada.

Parte da área que estava afeta aos Espaços de Uso Especial passou a Espaços Agrícolas de Produção, conforme já consta no PDM em vigor.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Rua Dr. Paulo Falcão - Travasso	30
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

A requerente, empresa sediada no lugar de Póvoa de Mealhada, surgiu no Concelho da Mealhada há cerca de 25 anos, tendo com o esforço dos seus sócios e colaboradores aumentado significativamente a sua produção e conseguido entrar com algum êxito no mercado interno e Ibérico. Trata-se de uma empresa cuja sua laboração incide essencialmente na serração de madeira e fabrico de componentes para produção de paletes, produção de estilha e casca de pinheiro. Ao longo dos anos têm investido em equipamentos mais eficientes, mais económicos e mais amigos do Ambiente, de modo a acompanhar as exigências ferozes do mercado.
Tendo tomado conhecimento destas exigências do mercado, repensaram parte da sua estrutura industrial, económico/financeira. Considerando que grande parte dos seus clientes empresas só compram elementos de madeira para produção de paletes, existe interesse em expandir a empresa, criando um novo pavilhão industrial que servirá unicamente para produção de paletes e armazenamento do produto acabado (paletes). Pretende-se que esse setor seja meramente de pregagem dos elementos de madeira e acabamento das paletes, isto é, produto acabado. Não terá qualquer impacto no que concerne a emissão de fontes gasosas e nem na produção de resíduos perigosos. O material sobrante será para produção de um subproduto (estilha).Prevê-se que essa nova vertente da empresa traga no futuro a incrementação de cerca de 10 novos postos de trabalho. Solicita a alteração da classificação e qualificação do solo, da área identificada, junto à empresa CINCA, por forma a viabilizar a construção de um pavilhão industrial, próximo das instalações já existentes, minimizando as deslocações entre as duas unidades industriais (a existente e a nova a implementar).

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços de Atividades Económicas – Zona Industrial	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços Habitacionais	Área Excluída da REN
SR - Espaços Florestais de Produção	
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

Integra-se no perímetro urbano um troço de arruamento infraestruturado.

O perímetro urbano é reajustado, sem interferir com qualquer servidão ou restrição de utilidade pública, garantindo a estruturação da atividade económica, continuidade e fecho da malha urbana.

A delimitação do perímetro urbano foi reformulada.

Enquadra-se nos critérios e nas exigências de classificação do solo como "solo urbano" plasmadas no disposto no n.º3 do artigo 7.º do DR 15/2015.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida [X]		Regulamento [ ]
	Parcialmente Acolhida [ ]		Planta de Ordenamento [X]
	Não Acolhida [ ]		Planta de Condicionantes [ ]
	Esclarecida [ ]		Outras Peças [ ]

Localização do Pedido: Rua do Alecrim - Luso	31
Freguesia: Luso	

Resumo da Participação:

O requerente sugere que a mancha desenhada no mapa passe a espaço habitacional.

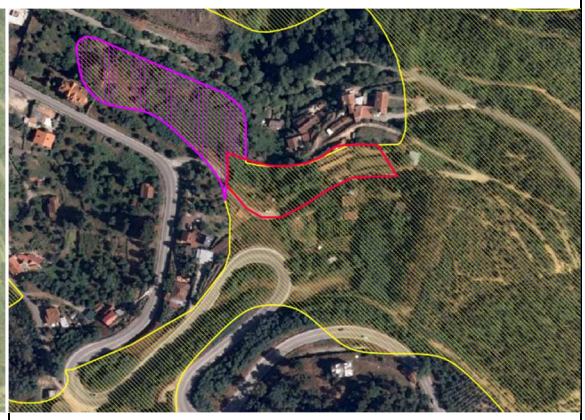

Classificação e Qualificação do Solo	Condicionantes REN / RAN
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos Estruturantes	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços de Uso Especial – Turistico Termal	Área Excluída da REN
SU - Espaços Habitacionais	
SR - Espaços Florestais de Produção	

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e à restrição de utilidade pública identificada [REN] não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

A alteração da classificação dos solos propostos não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Rua da Fotografia Conimbricense - Luso	32
Freguesia: Luso	

Resumo da Participação:

O requerente sugere que a mancha desenhada no mapa passe a espaço habitacional.

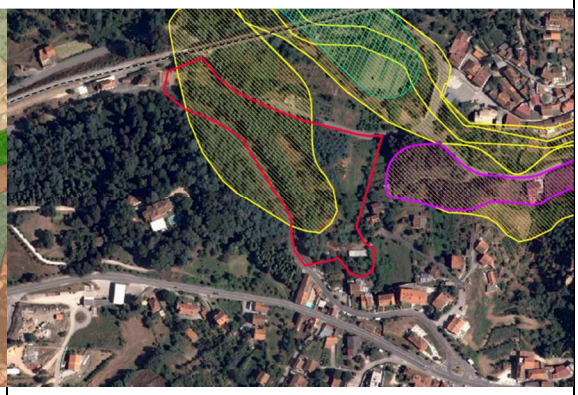

Classificação e Qualificação do Solo	Condicionantes REN / RAN
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços de Uso Especial - Turistico Termal	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços Habitacionais	Área Excluída da REN
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	
SU - Espaços Verdes – Zona Verde de Proteção e Enquadramento	
SR - Espaços Florestais de Produção	
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

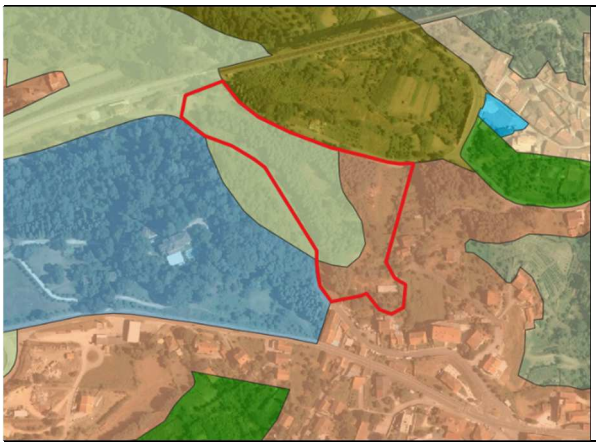

A área afetada pela restrição de utilidade pública [REN] não se afigura adequada à expansão do perímetro urbano.

No entanto, na área que não interfere com qualquer servidão ou restrição de utilidade pública, o perímetro urbano é reajustado, garantindo estrutura, continuidade dos Espaços Habitacionais e fecho da malha urbana.

A delimitação do perímetro urbano foi reformulada parcialmente.

Enquadra-se nos critérios e nas exigências de classificação do solo como "solo urbano" plasmadas no disposto no n.º3 do artigo 7.º do DR 15/2015.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Viadores	33
Freguesia: Pampilhosa	

Resumo da Participação:

O requerente, proprietário de uma PME no ramo de transportes (TIR) no concelho de Mealhada, é confrontado com vários constrangimentos provenientes da atividade em causa, como: dificuldade de estacionamento em período de descanso, roubo de gasóleo, roubo de cargas, roubo de peças de camiões, corte de pneus, entre outros.

Para tentar atenuar as situações desagradáveis e dispendiosas, e considerando a inexistência de lotes industriais no concelho para este fim, pretende construir o próprio espaço para a empresa.

Sendo, também, proprietário de um terreno classificado como Agrícola, mas próximo de uma zona industrial, onde se encontra sediada a empresa Costa & Irmão, forma a dar continuidade à expansão da sua empresa, solicita que o seu prédio seja classificado como Solo Urbano – Zona Industrial.

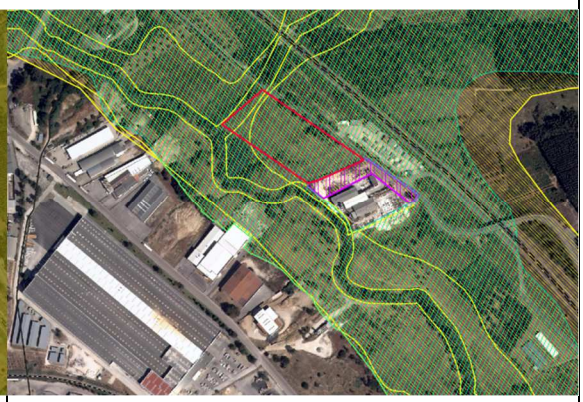

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços de Atividades Económicas – Zona Industrial	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	Reserva Ecológica Nacional
	Área Excluída da REN

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e às restrições utilidade pública identificadas não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

A alteração da classificação dos solos propostos não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

Decisão:			**Alteração:**		
	Acolhida	☐		Regulamento	☐
	Parcialmente Acolhida	☐		Planta de Ordenamento	☐
	Não Acolhida	☒		Planta de Condicionantes	☐
	Esclarecida	☐		Outras Peças	☐

Localização do Pedido: Av. da Restauração - Sernadelo	34
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a mudança da afetação do terreno identificado, correspondente ao parque de estacionamento do restaurante "A meta". Este parque já se encontra construído há cerca de 30 anos, tendo já tido várias propostas de intervenção para local, que foram consequentemente rejeitadas.

Este terreno está inserido em Solo Rustico - Espaços Agrícolas de Produção e parte deste, também em área de Reserva Agrícola Nacional. Desta forma, solicita que a área que neste momento é de solo rural passe a estar inserida em Solo Urbano - Espaços Habitacionais.

O requerente não vê que esta alteração agrave a situação atual do local, mas melhor o enquadramento urbano do prédio relativamente à cidade.

Há interesse em investimento imediato para o local, com o objetivo de valorizar a estrutura económica do concelho da Mealhada.

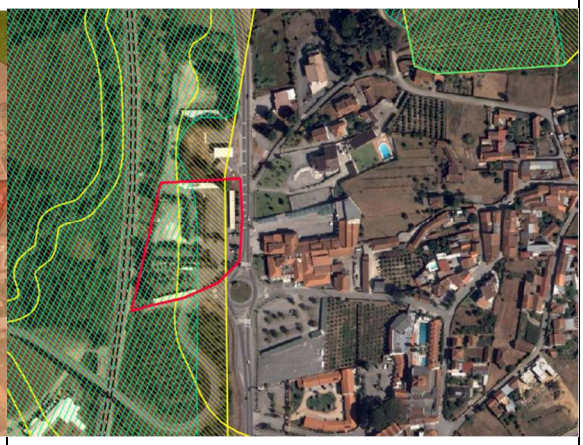

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços Centrais	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços Habitacionais	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e às restrições utilidade pública identificadas não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

A alteração da classificação dos solos propostos não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida	X	Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Rua da Liberdade - Ventosa do Bairro	35
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente solicita que o seu terreno deixe de ser reserva agrícola nacional e passe a solo urbano – "zona de construção".

O terreno seria uma opção para o seu filho construir habitação própria, pois não tem possibilidades de adquirir outro terreno com viabilidade de construção.

A oferta de construção no concelho da Mealhada é muito reduzida, pelo que a oferta no mercado imobiliário é inacessível para muitas pessoas.

O requerente, para bem da economia local, e considerando que há necessidade de fixar pessoas nas aldeias do concelho, solicita a alteração da classificação dom solo.

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU – Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Ecológica Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	Reserva Agrícola Nacional

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e à restrição utilidade pública identificada [RAN] não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

A alteração da classificação dos solos propostos não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Pedrulha	36
Freguesia: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O requerente demonstra desagrado com a proposta de alteração efetuada.
Com a proposta apresentada, 1º corta a maior parte dos "quintais/hortas" das habitações ai existentes, 2º poderão ser construídos edifícios/equipamentos até 12 metros de altura retirando toda a privacidade, e acabando todo o conceito de viver no meio rural, onde existe espaço para um jardim, horta, árvores de fruta e o tão desejado sossego, longe das "vidas agitada das cidades".
Com esta proposta deixa de se poder usufruir de uma área de lazer, na tranquilidade e sossego, que as aldeias nos oferecem.
"Já chega ter de levar com Z.I."
É apresentada uma planta com proposta de reclassificação e requalificação do solo.

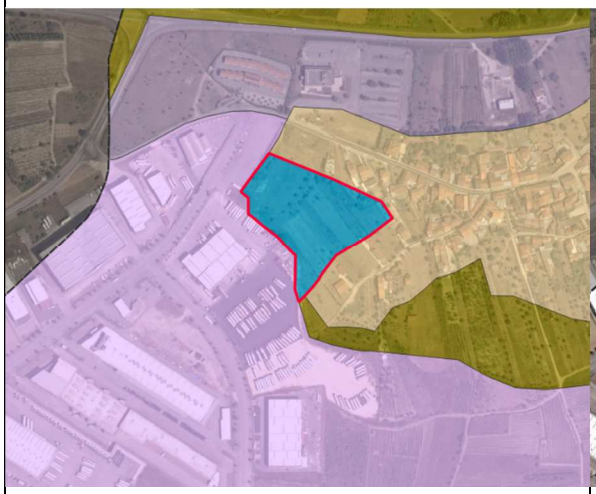

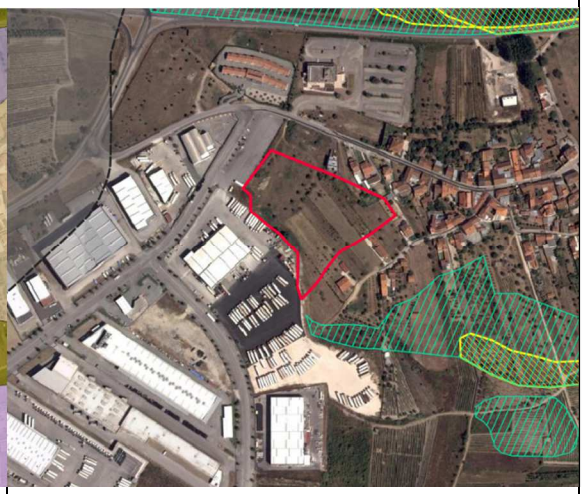

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Industrial SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Empresarial Mista SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos SR - Espaços Agrícolas de Produção	Reserva Ecológica Nacional Reserva Agrícola Nacional

Ponderação:

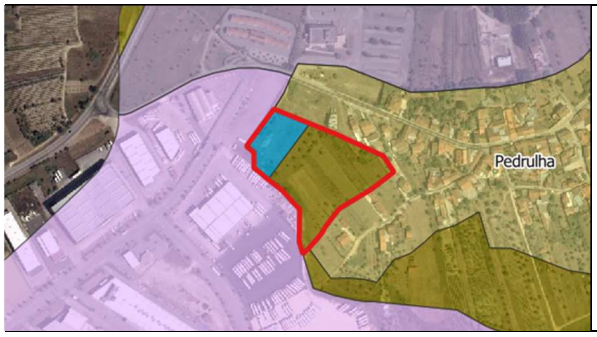

A alteração solicitada adequa-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

A delimitação do Solo Urbano - Espaços de Uso Especial – Equipamentos foi reformulada.

Parte da área que estava afeta aos Espaços de Uso Especial passou a Espaços Agrícolas de Produção, conforme já consta no PDM em vigor.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Pedrulha	37
Freguesia: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O requerente demonstra desagrado com a proposta de alteração efetuada.
Na sua opinião, não houve o cuidado de preservar a salubridade das moradias e dos seus logradouros, pois a mancha de "Zona de Equipamentos" retira a privacidade, salubridade e todo o conceito de viver no meio rural, onde existe espaço para um jardim, horta, árvores de fruta e o tão desejado sossego.
A criação da área destinada a equipamentos permite a construção de edifícios, junto às nossas habitações, com 3 pisos de altura ou 9 metros de altura da fachada, ou, no caso de o projeto ser de interesse concelhio, 4 pisos de altura ou 12 metros de altura da fachada.
Com estas soluções independentes dos usos que ali se possam instalar, será retirada qualquer privacidade de quem ali habita.
É apresentada uma planta com proposta de reclassificação e requalificação do solo.

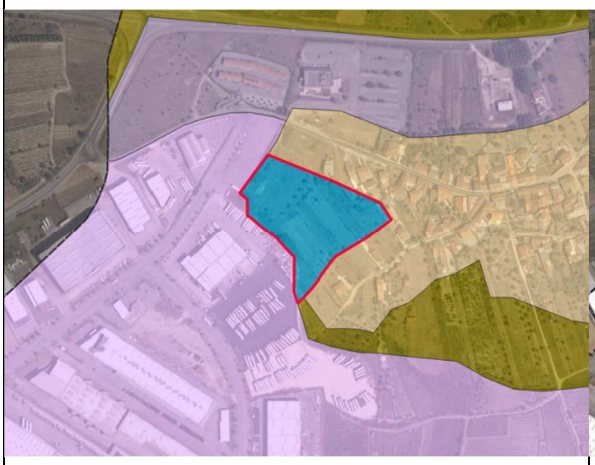

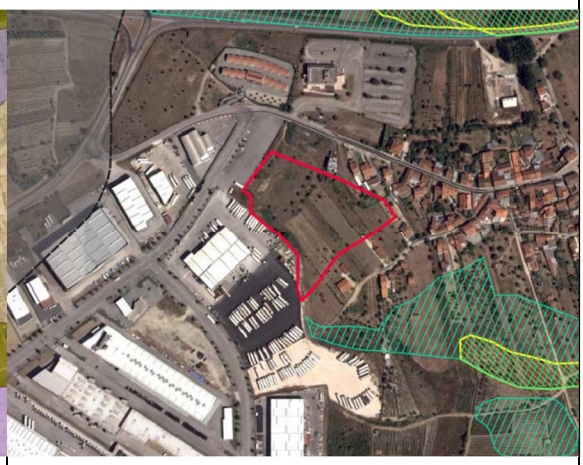

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Industrial	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Empresarial Mista	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos	
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

A alteração solicitada adequa-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

A delimitação do Solo Urbano - Espaços de Uso Especial – Equipamentos foi reformulada.

Parte da área que estava afeta aos Espaços de Uso Especial passou a Espaços Agrícolas de Produção, conforme já consta no PDM em vigor.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
X	Parcialmente Acolhida	X	Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Pedrulha	38
Freguesia: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O requerente demonstra desagrado com a proposta de alteração efetuada.
Na sua opinião, não houve o cuidado de preservar a salubridade das moradias e dos seus logradouros, pois a mancha de "Zona de Equipamentos" retira a privacidade, salubridade e todo o conceito de viver no meio rural, onde existe espaço para um jardim, horta, árvores de fruta e o tão desejado sossego.
A criação da área destinada a equipamentos permite a construção de edifícios, junto às nossas habitações, com 3 pisos de altura ou 9 metros de altura da fachada, ou, no caso de o projeto ser de interesse concelhio, 4 pisos de altura ou 12 metros de altura da fachada.
Com estas soluções independentes dos usos que ali se possam instalar, será retirada qualquer privacidade de quem ali habita.
É apresentada uma planta com proposta de reclassificação e requalificação do solo.

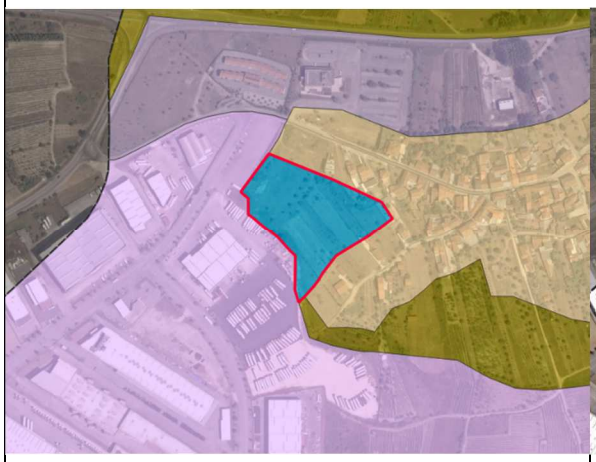

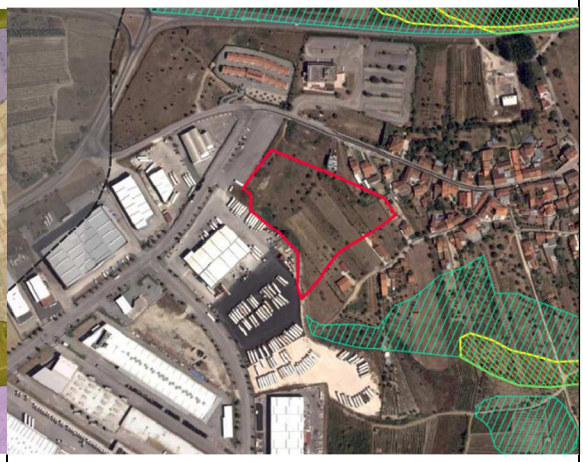

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Industrial	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Empresarial Mista	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos	
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

A alteração solicitada adequa-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

A delimitação do Solo Urbano - Espaços de Uso Especial – Equipamentos foi reformulada.

Parte da área que estava afeta aos Espaços de Uso Especial passou a Espaços Agrícolas de Produção, conforme já consta no PDM em vigor.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: R de Sto. António - Mealhada	39
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente é coproprietária de um terreno com 29 m de frente e cerca de 3000 m2, parcialmente incluído no perímetro urbano (aproximadamente 14 m).

Na opinião do requerente, a definição de perímetros urbanos poderia ser coincidente com os limites cadastrais, observando neste caso uma largura de 29m de frente.

Solicita que o perímetro urbano seja alargado por forma a poder satisfazer as necessidades habitacionais dos dois coproprietários da forma mais simples e económica.

Mais informa que o terreno é proveniente dos pais e observa todas as condições necessárias.

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços Habitacionais	Reserva Agrícola Nacional
SR – Espaços Florestais de Produção	Reserva Ecológica Nacional
SR – Espaços Agrícolas de Produção	Área Excluída da REN

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e à restrição utilidade pública identificada [RAN] não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

A alteração da classificação dos solos propostos não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Pedrulha	40
Freguesia: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O requerente demonstra desagrado com a proposta de alteração efetuada.
Na sua opinião, não houve o cuidado de preservar a salubridade das moradias e dos seus logradouros, pois a mancha de "Zona de Equipamentos" retira a privacidade, salubridade e todo o conceito de viver no meio rural, onde existe espaço para um jardim, horta, árvores de fruta e o tão desejado sossego.
A criação da área destinada a equipamentos permite a construção de edifícios, junto às nossas habitações, com 3 pisos de altura ou 9 metros de altura da fachada, ou, no caso de o projeto ser de interesse concelhio, 4 pisos de altura ou 12 metros de altura da fachada.
Com estas soluções independentes dos usos que ali se possam instalar, será retirada qualquer privacidade de quem ali habita.
É apresentada uma planta com proposta de reclassificação e requalificação do solo.

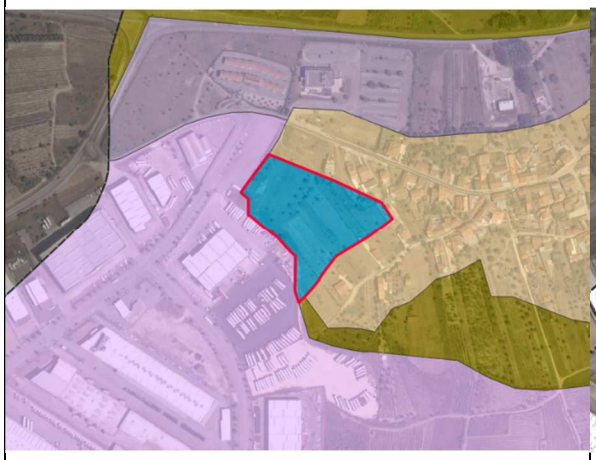

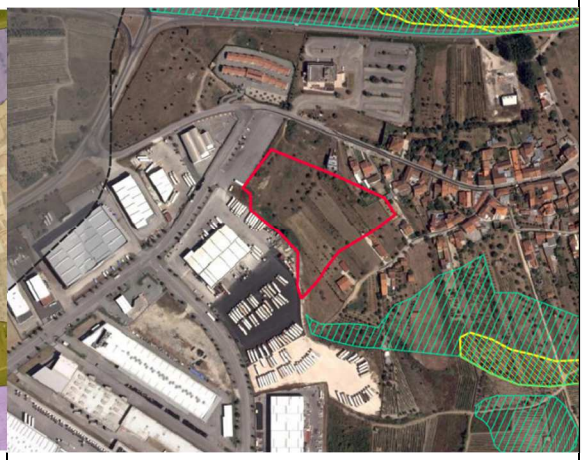

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Industrial	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Empresarial Mista	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos	
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

A alteração solicitada adequa-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

A delimitação do Solo Urbano - Espaços de Uso Especial – Equipamentos foi reformulada.

Parte da área que estava afeta aos Espaços de Uso Especial passou a Espaços Agrícolas de Produção, conforme já consta no PDM em vigor.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Pedrulha	41
Freguesia: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O requerente demonstra desagrado com a proposta de alteração efetuada.
Na sua opinião, não houve o cuidado de preservar a salubridade das moradias e dos seus logradouros, pois a mancha de "Zona de Equipamentos" retira a privacidade, salubridade e todo o conceito de viver no meio rural, onde existe espaço para um jardim, horta, árvores de fruta e o tão desejado sossego.
A criação da área destinada a equipamentos permite a construção de edifícios, junto às nossas habitações, com 3 pisos de altura ou 9 metros de altura da fachada, ou, no caso de o projeto ser de interesse concelhio, 4 pisos de altura ou 12 metros de altura da fachada.
Com estas soluções independentes dos usos que ali se possam instalar, será retirada qualquer privacidade de quem ali habita.
É apresentada uma planta com proposta de reclassificação e requalificação do solo.

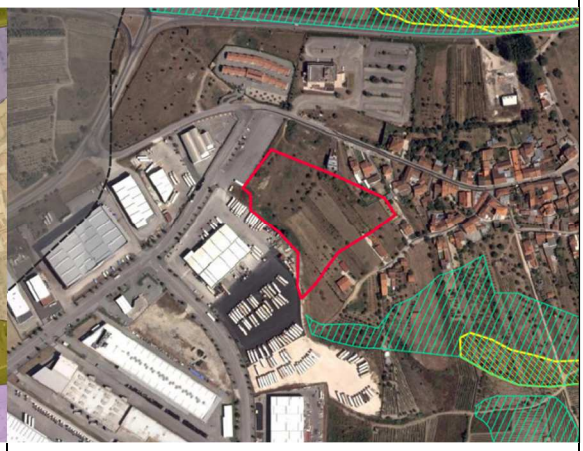

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Industrial	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Empresarial Mista	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos	
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

A alteração solicitada adequa-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

A delimitação do Solo Urbano - Espaços de Uso Especial – Equipamentos foi reformulada.

Parte da área que estava afeta aos Espaços de Uso Especial passou a Espaços Agrícolas de Produção, conforme já consta no PDM em vigor.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Rua da Corga - Quintas de Mala	42
Freguesia: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O requerente solicita o prolongamento da zona urbana, uma vez que a atual não viabiliza a construção de uma moradia, pela sua dimensão e recorte.

O terreno tem acesso pavimentado e com infraestrutura, e está inserido numa malha urbana já consolidada.

Este terreno é a única possibilidade para um dos seus descendentes poder construir a sua habitação própria permanente.

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	
SR - Espaços Florestais de Produção	

Ponderação:

A alteração solicitada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

Apesar da contiguidade com solo urbano afeto a espaços urbanos de baixa densidade, não se encontra dotada de infraestruturas, não possui pré-existência edificatórias nem configura uma localização favorável na estruturação do espaço público do aglomerado.

A delimitação do perímetro urbano não foi reformulada.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: R Dr. Paulo Falcão - Travasso	43
Freguesia: Vacariça	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a reclassificação do solo por forma a permitir o aumento da nave industrial para assim ter capacidade para a instalação das valências em falta para o cabal cumprimento das suas tarefas.
Não é possível dar resposta aos pedidos recorrentes do mercado, nacional e internacional, sem novos equipamentos, estando dependentes de terceirização.
A empresa é certificada, existindo muito poucas a nível nacional certificadas com a mesma classe de execução.
São uma referência na indústria, contudo não dispõem da infraestrutura necessária que permita ter a sua autonomia, sem depender de terceiros.
É apresentada uma planta com a implantação dos equipamentos de que se necessita para garantir as infraestruturas e a capacidade produtiva que se procura.
A empresa planeia a criação de um centro de formação e desenvolvimento tecnológico na área da metalomecânica.
É referido que se prevê o aumento de postos de trabalho e que se encontra em fase final de candidatura ao PRR que permitirá a concretização do projeto de expansão da indústria.
É ainda feita referência ao nº7 do artigo 72 do D.L. 25/2021 de 9 de Março, relativo à reclassificação do solo, na contiguidade de solo urbano.
Sublinha também o fato de não ser abrangido por RAN ou REN.

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços de Atividades Económicas – Zona Industrial	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Ecológica Nacional
SR – Espaços Florestais de Produção	Área Excluída da REN
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

Integra-se no perímetro urbano um troço de arruamento infraestruturado.

O perímetro urbano é reajustado, sem interferir com qualquer servidão ou restrição de utilidade pública, garantindo a estruturação da atividade económica, continuidade e fecho da malha urbana.

A delimitação do perímetro urbano foi reformulada.

Enquadra-se nos critérios e nas exigências de classificação do solo como "solo urbano" plasmadas no disposto no n.º3 do artigo 7.º do DR 15/2015.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida ☒		Regulamento ☐
	Parcialmente Acolhida ☐		Planta de Ordenamento ☒
	Não Acolhida ☐		Planta de Condicionantes ☐
	Esclarecida ☐		Outras Peças ☐

Localização do Pedido: Rua Principal - Quintas de Mala	44
Freguesia: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a o prolongamento da zona urbana, uma vez que atualmente não é viável a legalização, ou ampliação, das edificações que possui.

A alteração da classificação do solo é fulcral para que a empresa continue a laborar e crescer, aumentando o n.º de postos de trabalho e beneficiando o município.

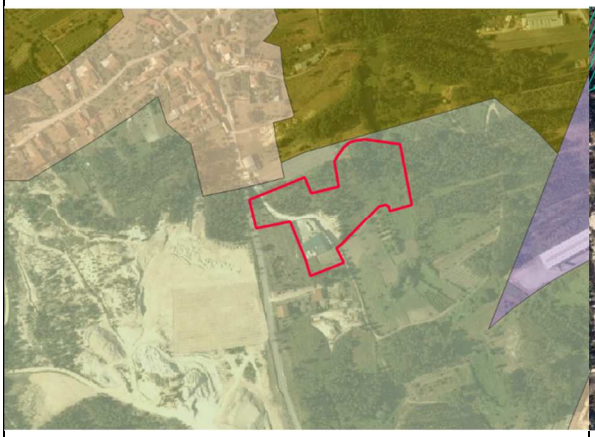

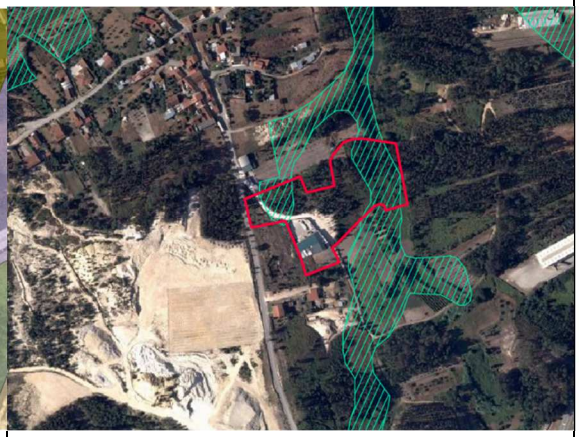

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	
SR - Espaços Florestais de Produção	
SU – Espaços de Atividades Económicas – Zona Empresarial MIsta	

Ponderação:

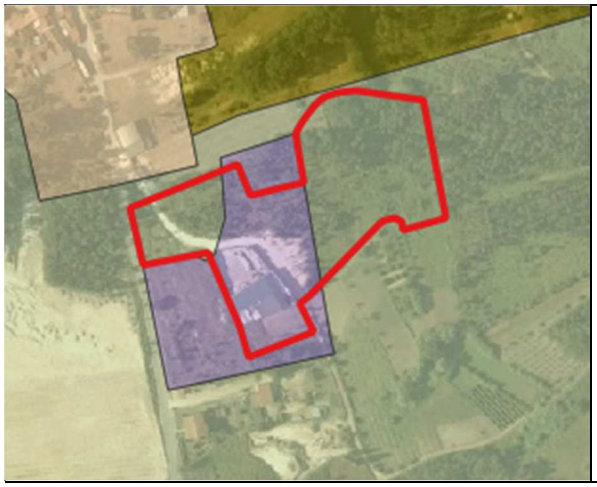

Trata-se de uma unidade empresarial em atividade e inserida num local que dispõe de infraestruturação e proximidade ao aglomerado e perímetro urbano.

Não interfere com qualquer condicionante, servidão ou restrição de utilidade pública.

Constitui um pequeno polo empresarial de apoio à criação de emprego e ao desenvolvimento de atividades económicas de proximidade com forte relação com a vida dos lugares.

Enquadra-se nos critérios e nas exigências de classificação do solo como “solo urbano” plasmadas no disposto no n.º3 do artigo 7.º do DR 15/2015.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Rua da Póvoa - Mealhada	45
Freguesia: União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a o prolongamento da zona urbana, por forma a abranger o limite da sua atividade económica.

Há a intensão de criar a sede da empresa dentro do terreno que possui, situação que atualmente não é viável.

A alteração da classificação do solo é fulcral para que a empresa continue a laborar e crescer, aumentando o n.º de postos de trabalho e beneficiando o município.

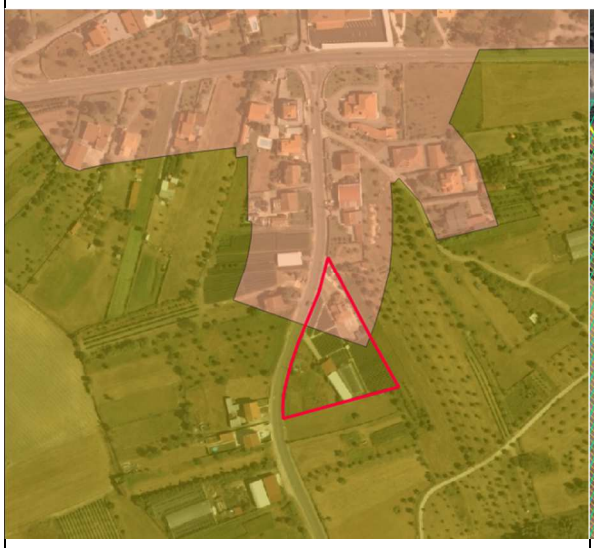

Classificação e Qualificação do Solo

- SU - Espaços Habitacionais
- SR - Espaços Agrícolas de Produção

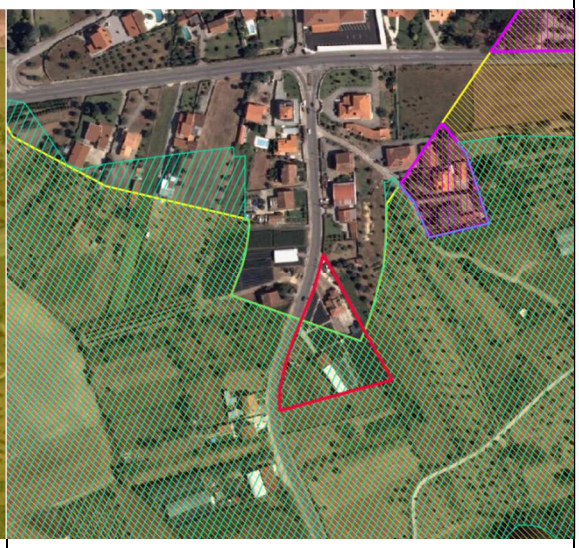

Condicionantes REN / RAN

- Reserva Agrícola Nacional
- Reserva Ecológica Nacional
- Área Excluída da REN

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e às restrições utilidade pública identificadas não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

A alteração da classificação dos solos propostos não se enquadra nos objetivos da 4ª Alteração à 1ª Revisão do PDM.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida		Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Rua 25 de Abril - Quinta do Costa	46
Freguesia: Vacariça	

Resumo da Participação:

O requerente faz referência à ponderação de pareceres, mais concretamente ao parecer negativo por parte da CCDR relativo à proposta de classificação com “solo urbano” – I.01.V – Quinta do Costa.

O terreno de que é proprietária “confronta” com o novo limite proposto, e uma vez que existem habitações unifamiliares edificadas tanto a norte como a poente e a via pública possui todas as infraestruturas, solicita se seja alargado o perímetro urbano proposto.

Refere que não possui qualquer prédio em solo urbano e que não tem possibilidades de adquirir outro. Num futuro próximo poderá favorecer os seus descendentes a fixar-se no mesmo.

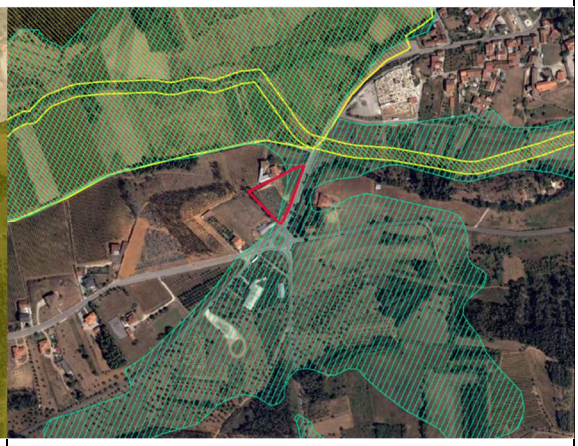

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU – Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Ecológica Nacional
SR - Espaços Florestais de Produção	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e à restrição de utilidade pública identificada [RAN] não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

Não existe contiguidade com o solo urbano. A inclusão da pardela em solo urbano levaria à alteração da forma urbana de um modo incoerente.

A alteração solicitada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

A delimitação do perímetro urbano não foi reformulada.

Decisão:		
	Acolhida	☐
	Parcialmente Acolhida	☐
	Não Acolhida	☒
	Esclarecida	☐

Alteração:		
	Regulamento	☐
	Planta de Ordenamento	☐
	Planta de Condicionantes	☐
	Outras Peças	☐

Localização do Pedido: Rua do Picoto - Pedrulha	47
Freguesia: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O requerente demonstra desagrado com a proposta de alteração efetuada.

Na sua opinião, não houve o cuidado de preservar a salubridade das moradias e dos seus logradouros, pois a mancha de "Zona de Equipamentos" retira a privacidade, salubridade e todo o conceito de viver no meio rural, onde existe espaço para um jardim, horta, árvores de fruta e o tão desejado sossego.

A criação da área destinada a equipamentos permite a construção de edifícios, junto às nossas habitações, com 3 pisos de altura ou 9 metros de altura da fachada, ou, no caso de o projeto ser de interesse concelhio, 4 pisos de altura ou 12 metros de altura da fachada.

Com estas soluções independentes dos usos que ali se possam instalar, será retirada qualquer privacidade de quem ali habita. É apresentada uma planta com proposta de reclassificação e requalificação do solo.

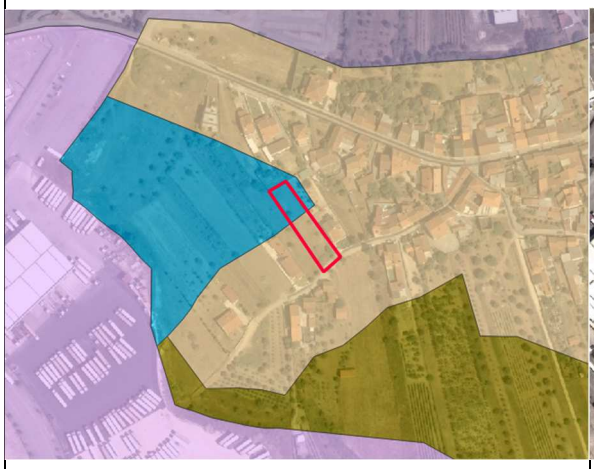

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Industrial	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Empresarial Mista	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos	
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

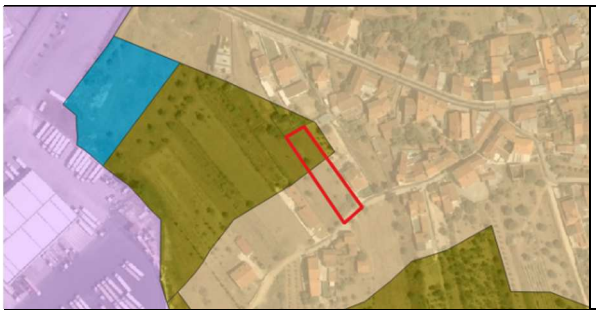

A alteração solicitada adequa-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

A delimitação do Solo Urbano - Espaços de Uso Especial – Equipamentos foi reformulada. Parte da área que estava afeta aos Espaços de Uso Especial passou a Espaços Agrícolas de Produção, conforme já consta no PDM em vigor.

Enquadra-se nos critérios e nas exigências de classificação do solo como "solo urbano" plasmadas no disposto no n.º3 do artigo 7.º do DR 15/2015.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida [X]		Regulamento [ ]
	Parcialmente Acolhida [ ]		Planta de Ordenamento [X]
	Não Acolhida [ ]		Planta de Condicionantes [ ]
	Esclarecida [ ]		Outras Peças [ ]

Localização do Pedido: Rua do Picoto - Pedrulha	48
Freguesia: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O requerente demonstra desagrado com a proposta de alteração efetuada.
Na sua opinião, não houve o cuidado de preservar a salubridade das moradias e dos seus logradouros, pois a mancha de "Zona de Equipamentos" retira a privacidade, salubridade e todo o conceito de viver no meio rural, onde existe espaço para um jardim, horta, árvores de fruta e o tão desejado sossego.
A criação da área destinada a equipamentos permite a construção de edifícios, junto às nossas habitações, com 3 pisos de altura ou 9 metros de altura da fachada, ou, no caso de o projeto ser de interesse concelhio, 4 pisos de altura ou 12 metros de altura da fachada.
Com estas soluções independentes dos usos que ali se possam instalar, será retirada qualquer privacidade de quem ali habita.
É apresentada uma planta com proposta de reclassificação e requalificação do solo.

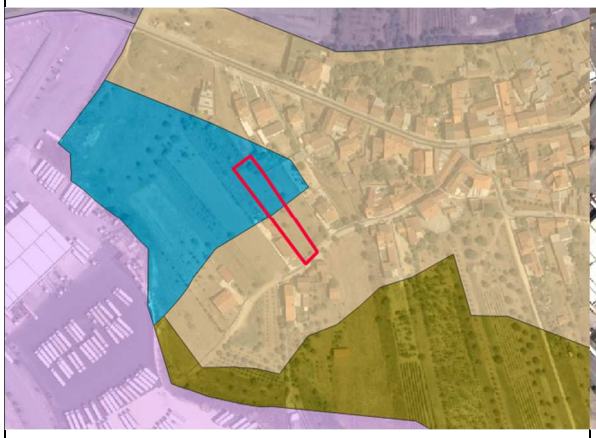

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Industrial	Reserva Ecológica Nacional
SU - Espaços de Atividades Económicas - Zona Empresarial Mista	Reserva Agrícola Nacional
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	
SU - Espaços de Uso Especial - Equipamentos	
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

A alteração solicitada adequa-se ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

A delimitação do Solo Urbano - Espaços de Uso Especial – Equipamentos foi reformulada.

Parte da área que estava afeta aos Espaços de Uso Especial passou a Espaços Agrícolas de Produção, conforme já consta no PDM em vigor.

Enquadra-se nos critérios e nas exigências de classificação do solo como "solo urbano" plasmadas no disposto no n.º3 do artigo 7.º do DR 15/2015.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida [X]		Regulamento [ ]
	Parcialmente Acolhida [ ]		Planta de Ordenamento [X]
	Não Acolhida [ ]		Planta de Condicionantes [ ]
	Esclarecida [ ]		Outras Peças [ ]

Localização do Pedido: R de São Romão - Vimieira	49
Freguesia: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a mudança de afetação do solo de uma faixa com vários terrenos, alguns deles já edificados.
Estes terrenos localizam-se na extremidade de uma aldeia que, pela sua proximidade à cidade de Mealhada, assume-se na atualidade com um polo de desenvolvimento habitacional que dá resposta à pouca oferta existente no concelho.
É referido que esta zona é uma mais-valia para o crescimento demográfico do concelho e consequentemente o crescimento económico.
O local está dotado em uma rede de transportes públicos que permitem a fácil mobilidade das pessoas que lá habitam.
Os arruamentos que dão serventia pública aos terrenos, conferem todo o conjunto infraestrutural necessário que permitem, em caso de intervenção, ligação às redes publicas, nomeadamente redes de águas e esgotos domésticos e/ou pluviais, e rede elétrica.
Solicita-se que toda a área apresentada passe a ser inserida na categoria de espaço de SOLO URBANO - Espaços Urbanos de Baixa Densidade.
É referido que a zona inserida em Espaços Florestais de Produção impossibilita a produção florestal, por se encontrar próximo das habitações existentes. Esta pretensão contribui para a prevenção e segurança de pessoas e bens, minorando o potencial risco de incêndio.
Tendo em consideração que nesta área já existem habitações construídas e licenciadas, o requerente não vê que a pretensão afete a dinâmica atual da localidade, contribuindo para a possibilidade de intervenção de uso habitacional de qualidade.

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Ecológica Nacional
SR - Espaços Florestais de Produção	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

Atendendo às caraterísticas do local e à restrição de utilidade pública identificada [RAN] não se afigura adequado a expansão do perímetro urbano.

Apesar da contiguidade com o solo urbano afeto a Espaços Urbanos de Baixa Densidade, a inclusão da parcela em solo urbano levaria à sua sobreposição com a RAN.

A alteração solicitada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

A delimitação do perímetro urbano não foi reformulada.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida	X	Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: R de São Romão - Vimieira	50
Freguesia: Casal Comba	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a mudança de afetação do solo de um terreno.
O terreno identificado, do qual é proprietário, usufrui de frente que confina com arruamento público e localiza-se na extremidade de uma aldeia que, pela sua proximidade à cidade de Mealhada, assume-se na atualidade com um polo de desenvolvimento habitacional que dá resposta à pouca oferta existente no concelho.
É referido que esta zona é uma mais-valia para o crescimento demográfico do concelho e consequentemente o crescimento económico.
O local está dotado em uma rede de transportes públicos que permitem a fácil mobilidade das pessoas que lá habitam.
O arruamento que lhe dá serventia pública, confere todo o conjunto infraestrutural necessário que permite, em caso de intervenção, ligação às redes publicas, nomeadamente redes de águas e esgotos domésticos e/ou pluviais, e rede elétrica.
Solicita-se que a área apresentada passe a ser inserida em SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade.
É referido que a zona inserida em Espaços Florestais de Produção impossibilita a produção florestal, por se encontrar próximo das habitações existentes. Esta pretensão contribui para a prevenção e segurança de pessoas e bens, minorando o potencial risco de incêndio.
Tendo em consideração que nesta área já existe uma edificação de uso habitacional, o requerente não vê que a pretensão agrave as condições atuais do local, enquadrando-se harmoniosamente com a envolvente.

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Reserva Ecológica Nacional
SR - Espaços Florestais de Produção	Reserva Agrícola Nacional
SR - Espaços Agrícolas de Produção	

Ponderação:

Não existe contiguidade com o solo urbano. A inclusão da parcela em solo urbano levaria à sua sobreposição com as restrições de utilidade pública [REN/RAN].

A alteração solicitada não se adequa ao modelo de desenvolvimento territorial / estratégia de ordenamento do PDMM.

A delimitação do perímetro urbano não foi reformulada.

Decisão:		**Alteração:**	
	Acolhida		Regulamento
	Parcialmente Acolhida		Planta de Ordenamento
	Não Acolhida	X	Planta de Condicionantes
	Esclarecida		Outras Peças

Localização do Pedido: Sem Localização Geográfica	51
Freguesia: -	

Resumo da Participação:

O requerente remete algumas observações e sugestões relativamente às peças escritas da proposta de plano, nomeadamente:

Regulamento Urbanístico

- Alínea g) do n.º 1 do artigo 15.º - sugere a substituição da referência a "Plano Regional de Ordenamento Florestal" por "Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral", atenta a distinção conceptual entre programas e planos operada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual, que aprova a Lei de Bases Gerais da Política de Solos.
- A alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º - também sugere a substituição da referência a "Plano Regional de Ordenamento Florestal" por "Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral".

Relatório de Fundamentação

- Capítulo I – Disposições Gerais - alínea d) do artigo 4.º - sugere a substituição da referência a "Plano Regional de Ordenamento Florestal" por "Programa Regional de Ordenamento Florestal".
- Atendendo à ausência de referência à Portaria n.º 18/2022, de 5 de janeiro, que promoveu a primeira alteração ao PROF CL, sugere-se que se proceda à eliminação total da seguinte expressão: "Portaria n.º 56/2019, Diário da República n.º 29/2019, Serie I de 11 de fevereiro de 2019 e Declaração de Retificação n.º 16/2019, Diário da República n.º 73/2019, Serie I de 4 de dezembro de 2019". Alternativamente, caso assim não se entenda, sugere-se a inclusão de uma referência à portaria em apreço na alínea d) do artigo 4.º.

Ponderação:

As sugestões foram acolhidas.

Decisão:			**Alteração:**		
	Acolhida	X		Regulamento	X
	Parcialmente Acolhida			Planta de Ordenamento	
	Não Acolhida			Planta de Condicionantes	
	Esclarecida			Outras Peças	X

Localização do Pedido: Rua da Etar – Cavaleiros	52
Freguesia: Barcouço	

Resumo da Participação:

O requerente solicita a alteração da classificação do solo, por forma a viabilizar a construção de habitação.

Classificação e Qualificação do Solo	**Condicionantes REN / RAN**
SU - Espaços Urbanos de Baixa Densidade SR - Espaços Agrícolas de Produção	Reserva Agrícola Nacional

Ponderação:

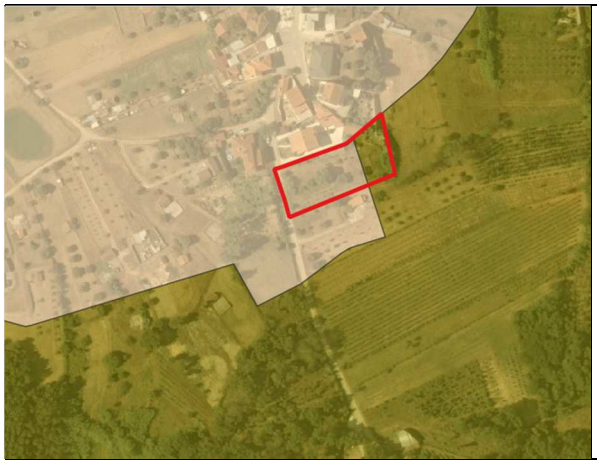

Integra-se no perímetro urbano um troço de arruamento infraestruturado.

O perímetro urbano é reajustado junto ao arruamento, sem interferir com qualquer servidão ou restrição de utilidade pública, garantindo estrutura, continuidade e fecho da malha urbana.

A delimitação do perímetro urbano foi reformulada parcialmente.

Enquadra-se nos critérios e nas exigências de classificação do solo como "solo urbano" plasmadas no disposto no n.º3 do artigo 7.º do DR 15/2015.

Decisão:			**Alteração:**		
	Acolhida			Regulamento	
	Parcialmente Acolhida	X		Planta de Ordenamento	X
	Não Acolhida			Planta de Condicionantes	
	Esclarecida			Outras Peças	

4ª Alteração à 1ª revisão
Plano Diretor Municipal da Mealhada
[Versão de 29.09.2023 para aprovação em Assembleia Municipal]

Mealhada
Município